



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86ª da República - Nº 23.580
Belém - Quarta-feira, 10 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.182 e
10.183

DECRETOS
Do Governo do Estado

CONTRATO E TERMO
ADITIVO

Do Ministério da Fazenda

EDITAL DE CONCORRÊN-
CIA Nº 001/1977 - SUDEPE
Do Ministério da Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO
Do Instituto de Terras do Pará
- ITERPA

LICITAÇÃO

Da Fundação do Bem Estar
Social do Pará

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do
Estado

DECRETO E ATAS
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10182 DE 08 DE AGOSTO DE 1977**

Atualiza os valores das diárias no serviço público civil e autárquico do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, IV, da Constituição Política do Estado, e o disposto no artigo 5º da Lei nº 4585, de 09 de outubro de 1975 e Decreto nº 9308, de 16 de outubro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores de indenização das despesas com alimentação e pousada a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308, de 16 de outubro de 1975, passam a ser os constantes do quadro anexo.

Art. 2º - Nos casos de viagens dos ocupantes dos cargos ou funções de confiança e assessoramento, em companhia do Chefe do Poder Executivo, o valor das diárias a eles devidas, será igual ao maior nível fixado no quadro anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Tabela anexa ao Decreto nº 10182 de 08 de agosto de 1977

- 1 - Secretários de Estado, Subsecretários de Estado, Consultor Geral do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal do Estado, Procurador Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado, Chefe do Gabinete Civil do Governador, Chefe do Gabinete Militar do Governador 650,00
- 2 - Diretores de Departamentos das Secretarias de Estado, coordenadorias e cargos de direção superior dos Gabinetes Civil e Militar do Governador e Vice-Governador do Estado e de assessoramento superior da administração direta e autárquica 580,00
- 3 - Diretores de Divisão, Serviços ou equivalentes 485,00
- 4 - Demais cargos ou empregos 400,00

OBSERVAÇÃO:

será concedida 1/2 (meia) diária nos casos de deslocamento superior a 7 (sete) horas, em que não haja pousada ou alimentação.
o valor da diária será acrescido de 20% (vinte por cento), em se tratando de deslocamento para Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. Nº. 2110)

DECRETO Nº 10.183 DE 09 DE AGOSTO DE 1977.

Concede a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Grão Pará.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 7 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974.

RESOLVE:

Conceder ao Ministro de Estado da Justiça, Doutor Armando Ribeiro Falcão, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Grão Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2111)

Secretaria de Estado de Administração**DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1977.**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ivan Gomes Vieira do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a partir de 01 de agosto de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2091)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça**DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1977.**

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o Coronel PM/RR Durval Nogueira de Sousa Filho, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral da Penitenciária "Dr. Fernando Guilhon" - DAS-011.2, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, criado pela Lei nº 4.730, de 30.06.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. 2110)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o decreto datado de 10 de fevereiro de 1977, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 Rossolleser Claudlonor do Nascimento para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração, Padrão G, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2091)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 01 de agosto de 1977, o restante da licença sem vencimentos de dois (2) anos, para tratar de interesses particulares, concedida de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo Decreto datado de 12 de agosto de 1976, a Aurelinda Noronha da Mota Miranda, ocupante do cargo de Protocolista - Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 2091)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear Lourival Nadyr Cordeiro Garcez, para

exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear Nelson José Marques da Silva, para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear Raimundo Nonato Moreira Cardoso, para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear José Tolentino Mendes Carvalho, para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES
DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear Emanuel Pinto Monteiro para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear Antônio Carmo Pereira da Costa para exercer o cargo de Delegado Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear Hamilton César Ponte de Souza para exercer o cargo de Delegado - Substituto - Símbolo SSP-5, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Pará da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2111)

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear o soldado PM Ozelino da Paixão Braga para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Jacareacanga, município de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2111)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 137/77-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, ao servidor Sd PM Raimundo Pinheiro Cavalcante, ocupante do cargo de "Soldado Ordenança" do Gabi-

nete do Vice-Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto de 1977.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 491/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o item 6 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Julio Walfredo Aguiar, Inspetor de Rendas, Nível CC-21, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal-Marabá, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante o impedimento do titular, que participará do Curso de Administração por Objetivos, promovido pela Confederação Nacional da Indústria, a ser realiza-

do nesta cidade, no período de 08 a 13 do corrente mês.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

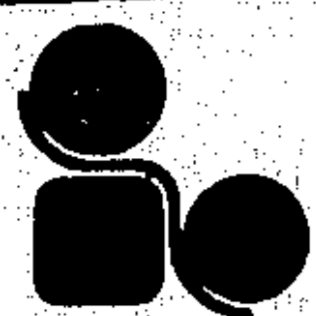
(Ext. Reg. nº 4299 - Dia: 10/08/77)

PORTARIA Nº 501/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6 e 15 do art. 66, do Decreto 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o servidor Manoel Valente, ocupante da função de motorista marítimo, do De-



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL

DO ESTADO

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

partamento de Administração Geral desta Secreta-
ria para a 5ª Região Fiscal.

CONCEDER ao referido servidor ajuda de
custo de acordo com o art. 470 e § 2º do art. 457, do
Decreto-Lei 5452, de 01.05.43 (Consolidação das
Leis do Trabalho), arbitrando-a no valor corres-
pondente a 3 (três) meses do salário mensal perce-
bido, na forma do disposto no § 2º do art. 128 da Lei
749, de 24.12.53.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de
agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4299 - Dia: 10/08/77)

PORTARIA Nº 502/77 - GAB - SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando
das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6
e 15, do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o servidor Cláudio da Con-
ceição Gemaque, ocupante da função de marinhel-
ro, do Departamento de Administração Geral desta
Secretaria para a 4ª Região Fiscal.

CONCEDER ao referido servidor ajuda de
custo de acordo com o art. 470 e § 2º do art. 457 do
Decreto - Lei 5452, de 01.05.43 (Consolidação das
Leis do Trabalho), arbitrando-a no valor corres-
pondente a 3 (três) meses do salário mensal perce-
bido, na forma do disposto no § 2º do art. 128 da Lei
749, de 24.12.53.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, 04 de agos-
to de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4299 - Dia: 10/08/77)

PORTARIA Nº 504/77 - GAB - SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº
9.863, de 16 de novembro de 1976,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Rubens Gullher-
me Barbosa da Conceição, Maria de Fátima Silva e
Henrique Teixeira da Silva, para sob a presidência
do primeiro, constituírem uma comissão de lici-
tação para aquisição de Material de Consumo (im-
pressos), destinados aos Órgãos Centrais, desta Se-
cretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de
agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4299 - Dia: 10/08/77)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/77.

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a aprovação das sugestões apresentadas pela Comissão designada para elaborar o Organograma de Funcionamento e Fluxograma das Atividades Técnicas e Administrativas dos Convênios e Programas Especiais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº Agrº José de Cupertino Silva, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Convênios e Programas Especiais a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de agosto de 1977.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4296 - Dia: 10/08/77)

PORTARIA Nº 094/77.

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do expediente encaminhado pelo Executor do Convênio do Sistema Nacional de Informação de Mercado Agrícola-SIMA-PÁ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Raimundo Teixeira de Souza, Enumerador para exercer a função de Encarregado da Sub-Agência do Sistema Nacional de Informação de Mercado Agrícola - SIMA-PÁ, sediada no Município de Bragança, com vigência a partir da data da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de agosto de 1977.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4295 - Dia: 10/08/77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0306/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Pereira Vascon-

celos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por Decreto nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1003/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26751/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, o servidor Zenaide dos Santos da Paixão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1004/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27464/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, o servidor Maria Célia Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1005/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26734/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, o servidor Liraci Maria Craveiro Campos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1006/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00828/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, o servidor Walquíria Santos Aguiar, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de Ipitinga, no Município de Tomé-Açú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1007/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba, o servidor Joana Vieira Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1012/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital, o servidor Antonia Fernandes de Aguiar, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual da 3ª Travessa, no Município de Benevides, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1014/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Jorge Colares", nesta Capital, o servidor Edna Maria Paes Maués, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro especial do Magistério, atualmente servindo na escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1018/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Profª Antonia Paes da Silva", nesta Capital, o servidor Doraci Soares das Dores, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, nomeado por ato de 09.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1020/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital, o servidor Anália Gama da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, nomeado por ato de 05.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1022/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital, o servidor Maria Carvalho Ramos Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1024/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Ivete Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1027/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Osório", no Município de Cametá, o servidor Rosalina Viana Barroso, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Júlia Passarinho", no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1028/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Júlia Passarinho", no Município de Cametá, o servidor Izabel Coelho Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1030/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Cristovão", nesta Capital, o servidor Mariléa Quinteiros Seabra, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1032/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Stélio Maroja", nesta Capital, o servidor Maria das Graças Costa Gaia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1038/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0261/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Rosélio Moreira da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Maria Amélia de Vasconcelos, no Município de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1045/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00084/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Dosmarina Soares Miranda, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1046/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 0269/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, a pedido, na função de Servente, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, o servidor Celene Maria Solano de Sousa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente, servindo na Escola Estadual Profª Galvão, no Município de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1047/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001452/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Sede Dr. José Malcher, no Município de Muaná, o servidor Maria do Livramento Ferreira Lobato, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Menino Deus, no nosso Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1050/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001334/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, o servidor Maria José Viana Perdigão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Regime de Convênio de São Pio X, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1051/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000107/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual

Graziela de Moura Ribeiro, nesta Capital, o servidor Odaléa Valino Nascimento, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1052/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00969/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, o servidor Maria Rita Cardoso Borralho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1053/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001137/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina da Silva Cruz, nesta Capital, o servidor Maria Dulce Silva de Aquino, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em regime de Convênio Panorama XXI, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1055/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00968/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Tomkewitz de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1056/DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001012/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Eliza Severiana de Brito, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1057/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0284/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, o servidor Fátima da Conceição Blanco Mota, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Maroja Netto, no Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1058/77-DIVAP—DEPES

Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00191/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Frei Caetano Brandão, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Alda Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de Primeiro Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Poranga Jucá, no mesmo Distrito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1060/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27320/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Alto Peruru, no Município de São Caetano de Odivelas, o servidor Maria Raimunda da Costa Monteiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Santa Maria da Barreta, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1061/77-DIVAP—DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000226/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, o servidor Maria Auxiliadora Santos da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1062/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1117/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Ana Leticia Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Eunice Wengen, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1063/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001400/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Panorama XXI, nesta Capital, o servidor Maria Olgandina Barbosa de Almeida, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1064/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001667/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Município de Marabá, o servidor Maria José Matos dos Santos, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual do Km. 260 Rodovia Transamazônica, direção à Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1065/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26667/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola em Regime de Convênio Bento XV, nesta Capital, o servidor Arlete Moraes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atual-

mente servindo na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Regise-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1066/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27345/76

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa, nesta Capital, o servidor Maria do Carmo Teixeira do Rosário, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1067/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001232/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola em Regime de Convênio Instituto Catarina Labouré, nesta Capital, o servidor Ir. Ivone Almeida Barros Lima, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Nossa Senhora da Conceição, no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1068/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00234/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor Lucicléa de Oliveira Coutinho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1072/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Felipe Patroni", no Município de Acará, o servidor Maria Augusta Sarmiento da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Ma-

Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1104/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001225/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Floracy dos Santos de Moura, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazareth, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1105/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0293/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Heloisa Fátima Góes Maciel, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente, servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1106/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026792/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Maria Nilda Pinheiro Wanzeler, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente, servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1108/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 259/77 - CORCOF, de 02.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual Profº Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor Marilda Assunção da Cunha Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do

Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1118/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 32/77-GD, de 02.02.77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, o servidor Ivone Pessoa dos Santos Bentes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Colégio Estadual Visconde de Souza Franco, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1126/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00594/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Correa, no Município de Bragança, o servidor Benedita Barbosa Tavares, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1127/77 - DIVAP/DEPES.

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00695/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual São Francisco, no Município de Óbidos, o servidor Genoveva Sarrazin Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Inglês de Souza, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1128/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001451/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Capitão Massaranduba, no Município de Muaná, o servidor Maria da Consolação Teixeira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atual-

mente servindo na Escola Estadual Capitão Antônio Azevedo, no mesmo Município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1129/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026556/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, o servidor Maria Suely Cordovil Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1130/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26615/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Dra. Arlete Marete Guimarães, no Município de São Caetano de Odivelas, o servidor Lourival Cabral de Farias, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Coronel João Santos, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1131/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002478/77.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Stélio Maroja, nesta Capital, o servidor Ana Corrêa Fôro, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1132/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001767/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, o servidor Benedita Ferreira Corrêa, ocupante do cargo de servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1133/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001150/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Stélio Maroja, nesta Capital, o servidor Darcy França da Silva Gouvêa, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1134/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002057/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, o servidor Glazir Sampaio de Vasconcelos, ocupante do Cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1135/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000912/77

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Wanda Lúcia Rodrigues Videira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1136/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00648/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, o servidor Natalina Cerqueira da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magis-

tério, atualmente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1137/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001118/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor **Maria de Belém Leal da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1146/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Nossa Senhora Aparecida", no Município de Santarém, o servidor **Raimunda Corrêa Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Prof. **HAROLDO JULIÃO DA GAMA**
 Subsecretário do Estado de Educação

PORTARIA Nº 1148/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital, o servidor **Sônia Maria de Oliveira Furtado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1159/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Jorge Colares", nesta Capital, o servidor **Liege Valente**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1165/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal o servidor **Maria Alice de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Salvador Traccaioli", no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1167/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no "Centro de Educação Especial", desta Secretaria de Estado, o servidor **Érica da Silva Pina**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no mesmo Centro, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1169/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001532/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, o servidor **Maria de Lourdes Corrêa Viana**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1189/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27517/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, para reger turma de 1ª a 4ª Série, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, o servidor **Maria de Jesus Saraiva Pinto**, Servente, Referência I, diarista,

atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1194/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 26598/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio D. Mário de Miranda Vilas Boas, nesta Capital, o servidor Francisca Pereira de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Colégio São José, no Município de Castanhal. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1199/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00479/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazaré, nesta Capital, o servidor Dione Marcina Nunes de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1229/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1231/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Ambrósio", no Município de

Santarém, o servidor Eunice Tomásia Macambira da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1233/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Nilsula Elgraby de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1235/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal, o servidor Nazaré Ferreira Pantoja, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1237/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Othmar", no Município de Santarém, o servidor Raimunda Siqueira de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1239/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola em Regime de Convênio "Harmonia nº 1", nesta Capital, o servidor Maria Inez Corrêa Savedra, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1244/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Aníbal Duarte", nesta Capital, o servidor Rose Meri de Jesus Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Lourdes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1248/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Rosineide Maria de Souza Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1250/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Ruth Oliveira de Melo Corrêa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1255/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00938/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Km-18 da BR-010, no Município de Irituia, o servidor Lucila Cardoso Sodré, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de Betânia, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1256/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 22898/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emiliana Sarmento, nesta Capital, o servidor Amélia Amália Terezinha Vieira Roma, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola Estadual Princesa Isabel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1257/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000803/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor Maria Arabela Margalho Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1259/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027435/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor Regina Suely Motta Peixoto, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1260/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00957/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Justo Chermont, nesta Capital, o servidor Elisia Maria da Silva Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1261/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27505/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Rosalina Maciel Moia, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Rosalina Álvares da Cruz, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1262/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 26735/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Monsenhor Azevedo, nesta Capital, o servidor Maria Natalina Freitas, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Mateus do Carmo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1263/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000819/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes Cardoso Sozinho, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1264/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0294/77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor Ivanilda Rosario Camelo, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1266/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27462/76,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual Desembargador Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odívelas, o servidor Laura de Almeida Farias, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Itapepoca, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1267/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no processo nº 001511/77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Divisão Regional de Educação, no Município de Bragança, o servidor Maria de Lourdes de Almeida Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1268/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 233/77-CORCOF, de 11.02.77,

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Alda Terezinha da Silva Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1269/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 06/77, da Diretora da EEP, D. Pedro I,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, o servidor Cláudia Dias Pacheco, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Polivalente D. Pedro I, nesta Capital. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1270/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001783/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Tapajós, no Município de Santarém, o servidor Maria do Carmo Silva Canto, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Juruti, no Município do mesmo nome. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1271/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001841/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Licurgo Peixoto, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria das Graças Oliveira de Queiroz, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Integração Nacional, no Município de Itaituba. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1273/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital, o servidor Raimunda Vilhena de Miranda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1275/77-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, o servidor Raimunda Paiva Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Presidente Castelo Branco", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1277/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Paroquial "São Raimundo Nonato", no Município de Santarém, o servidor Rosilda Pedrosa de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1279/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Km 18", no Município de Benevides, o servidor Raimunda Lúcia Cruz Carrera, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1282/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital, o servidor Maria Alice Souza Santana, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1283/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém o servidor Raimunda Neide Lira de Siqueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1285/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Lourdes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Maria das Graças Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente servia na extinta Escola "Edgar Pinheiro Porto", no mesmo Distrito, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1287/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Humberto de Campos", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1289/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Almirante Barroso", no Município de Mocajuba, o servidor Maria Ester Monteiro de Azevedo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1293/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, o servidor Maria dos Anjos do Perpétuo Socorro Nunes de Abreu, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1294/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Gonçalves Dias", no Município de Santarém, o servidor Noélia Riker Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1296/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Cônego Leitão", no Município de Castanhal, o servidor Maria do Perpétuo Socorro Nascimento de Queiroz, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na 10ª Divisão Regional de Educação, no mesmo Município, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1298/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital, o servidor Maximiana Sarmento Malheiros, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1305/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor **Maria Helena Lobato Bahia**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1313/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001273/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, o servidor **Francisca dos Santos Sousa**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1314/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001076/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, o servidor **Maria Antonia de Lima**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1315/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026957/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor **Leonor Fernandes da Conceição**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Haroldo Julião da Gama

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1316/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001116/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rôdrigues Pinagé, nesta Capital, o servidor **Maria do Rosário Gomes Rodrigues**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1317-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000998/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Alvares da Cruz, nesta Capital, o servidor **Maria Elige Galvão Cordovil**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1318/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002657/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital, o servidor **Suely Maria Mesquita da Costa**, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1319/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002794/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, o servidor **Edmundo Joaquim Pereira**, ocupante do cargo de Servente, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1320/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027385/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré,

nesta Capital, o servidor Ir. **Maria Madalena Ribeiro Galeno**, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual General Osório, no Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1321/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00862/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Lar de Maria, nesta Capital, o servidor **Raimunda Oliveira Cunha**, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1322/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001688/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, o servidor **Maria da Graça Souza de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1323/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027053/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor **Maria de Jesus Nogueira de Souza**, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1324/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001641/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual

D. Pedro II, nesta Capital, o servidor **Honorina Alves Conceição**, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente atualmente servindo na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1325/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001168/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Presidente John F. Kennedy, no Município da Vigia, o servidor **Marita Brabo de Souza**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1334/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor **Maria Jandira da Silva Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1336/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Vera Simplício", nesta Capital, o servidor **Marlita Reis de Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1338/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", nesta Capital, o servidor **Maria Arabela Margalho Martins**, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código

EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1340/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor Maria Adélia Uchôa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1342/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Prof. Moraes Sarmiento", no Município de Santarém, o servidor Maria das Graças Garcia, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1353/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital o servidor Maria Benedita de Carvalho Pinto, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Júlia Passarinho", no Município de Cametá, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1355/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Coordenadoria do Serviço Social, desta Secretaria de Estado de Educação, o servidor Terezinha Silva da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível

EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Escola, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1357/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha, ocupante do cargo de Arquivista, Nível-5, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1359/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Normabeli Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Assessoria de Integração, Estado/Município, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1378/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Raimunda da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1381/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 06/77 E.E.A.M.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, o servidor Ruth dos Santos de Almeida, Professor de Turmas Suplementares, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1382/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1183/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor Marcina Monteiro Gonçalves, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Cândido Vilhena, no Município de Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1383/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1741-77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital, o servidor Norma Elaltina França da Trindade, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Virgínia Alves da Cunha, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1384/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1673/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Km-66, no Município de São João do Araguaia, o servidor Joana Batista Teixeira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual do Km 92, PA-70, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1385/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3168/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pnto Marques, nesta Capital, o servidor Marlene Felipe Assunção, Professor Primário Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Rosa Cattorno, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1386/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1464/77.

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, o servidor Leonilda Pepes Hermes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1387/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 27025/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital, o servidor Jair Rocha Bandeira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Sílvio Nascimento, no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1501/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, o Servidor Marlene Pinto Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1553/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, o servidor Maria Sueli Oliveira Pinto, ocupante do cargo de Professora do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeada através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0648/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00625/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, o servidor Raimunda Ferreira Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0652/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27161/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, o servidor Maria Amélia Pinto Lisbôa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual 15 de Novembro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0654/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00624/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Instituto Catarina Labouré, nesta Capital, o servidor Sandra Maria Negrão Pinto, ocupante do Cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Almirante Guillobel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0651/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25650/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola São José Operário, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Maria Juraily Gomes Pantoja, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Jonathas Athias no Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0650/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24954/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, o servidor Marivanda Franco Figueiredo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0649/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27160/76,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Braulina de Castro Corrêa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Frei Daniel nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0663/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00549/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Amapá, no Município de Marabá, o servidor Vera Lúcia de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Palestina, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0653/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0257/77,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, o servidor Maria José Mendes Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Raimundo Nonato, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 669/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Santo Dumont", nesta Capital, o servidor Marilene Dias de Sousa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 671/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital, o servidor Maria de Fátima dos Santos Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 677/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Othmar", no Município de Santarém, o servidor Maria de Fátima Teixeira Figueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino do 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na 5ª Divisão Regional de Educação, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 685/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Nossa Senhora Aparecida", no Município de Santarém, o servidor Raimunda Hélia Brito Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639 de 21.06.76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 679/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola Estadual "Deodoro de Mendonça", nesta Capital o servidor Maria das Graças Flexa Araújo, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 683/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Eunice Weaver, nesta Capital, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 694/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Coronel Novaes", no Município de Limoeiro de Ajuru, o servidor Rosa Maria Dias Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado através do Decreto Coletivo nº 9639, de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0527/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, o servidor Maria José de Carvalho Bezerra, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeada por Decreto nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0541/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 00564/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na

Escola Estadual Cônego Luiz Varela, no Município de Abaetetuba, o servidor Regina da Silva Campos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0539/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1134/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Maria de Lourdes da Costa Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital, nomeado por Decreto nº 9.639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0549/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000867/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta Capital, o servidor Maria Benedita Sarmento de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0550/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00805/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital, o servidor Raimunda Benedita Pinheiro Gomes, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Profª Aracy Marques, no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0552/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00182/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rotary Club, no Município de Castanhal, o servidor Crispina da Costa Ribeiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Coronel Pinheiro Júnior, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0553/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27332/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos, o servidor Leontina Marinho Ferreira, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Sant'Ana, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0555/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27383/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Instituto Catarina Labouré, nesta Capital, o servidor Maria de Jesus Sousa Cabeça, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0554/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27104/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho, (Souza), nesta Capital, o servidor Osvaldina Miranda Vital, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Gasparino Batista da Silva, no Município de Soure.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0560/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001291/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dr. Ângelo Cesarino, no Município de Igarapé Açú, o servidor Maria Helena Dias do Amaral, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Princesa Isabel, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0556/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00774/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, o servidor Raimunda Assunção Oliveira Caleja, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0646/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, o servidor Consuelo Sousa dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por Decreto de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0642/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Souza), nesta Capital, o servidor Maria Raimunda Ataíde de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério,

atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por Decreto de 05.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0643/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados na solicitação feita através da Diretora da Escola Santo Agostinho, Município de Breves,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Emerentina Sousa, no Município de Breves, o servidor Maria Raimunda Câmara Rezende, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Santo Agostinho, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0655/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 00002/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, o servidor Zilda Azevedo Menezes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Rosa Gattorno, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2086/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 023693/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria da Conceição Cordeiro Dias, ocupante do cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Profª Emiliana Sarmiento Ferreira", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 25.10.1974, correspondente ao decênio de 01.08.961 a 01.08.971, no período de 03.01 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2087/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024558/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Heloisa Macedo Botelho, Professora do Quadro de carreira do Magistério do Rio Grande do Sul, Nível I, Classe A, Triênio III, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, na Capital do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Atestado datado de 06.08.1976, da Secretaria de Educação e Cultura, da Unidade de Pessoal, do Rio Grande do Sul, concedida conforme Boletim nº 1.271/76-SEC., de 10.06.76, relativa ao decênio 10.05.66 a 30.04.1976, no período de 03.12.76 a 02.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2088/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 001978/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Ruth de Lacerda Monteiro, ocupante do cargo de Professor Especializado em Educação de Deficientes Mentais, Nível EE-1, do Quadro Permanente, com exercício na Unidade Técnica "Prof. Astério Campos", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 063/76-SEAD, de 22.06.1976, correspondente ao decênio de 27.10.964 a 27.10.974 no período de 01.04 a 29.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2078/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018335/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Marina Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Cônego Leitão", no município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.11.1975, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 04.08.76 a 30.01.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2079/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 027560/76,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Narcisa Maria da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Servente, Nível-I, do Quadro Permanente, com exercício na Escola

Estadual "Profª Anésia", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 171/76-SEAD, de 25.11.1976, correspondente ao decênio de 22.06.966 a 22.06.976, no período de 03.01.77 a 01.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2081/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000542/77,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Luiza de Miranda Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, município de Belém, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 158/76-SEAD, de 01.11.1976, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.04 a 28.10.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0342/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 000068/77,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, o servidor Joaquim Soares Garrido, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0359/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24320/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Moraes Sarmento, no Município de Santarém, o servidor Maria do Socorro Furtado Braga, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Maria Margarida Krause de Moura Cavalcanti, em Rurópolis Pte. Médiçi, no Município de Aveiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0360/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25847/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do lugar São Joaquim, no Município de Chaves, o servidor Walter Abdon Demétrio, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Magalhães Barata, no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0358/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24587/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba, o servidor Carmelia Maria Jennings de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0190/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2109/76-CORCOF, de 20.12.76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Supervisora, no Departamento de Coordenação, Orientação e Contrôl, desta Secretaria de Estado, o servidor Ericina de Souza Leal, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0506/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 26976/76,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual Professor Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, o servidor Nilce Silva Sales, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0522/77-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9016/75,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Fundação Educacional do Estado do Pará, nesta Capital, o servidor, Diva Botelho dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0530/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Maria da Conceição Ferreira Góes, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma Escola, nomeado por Decreto nº 9639 de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Superintendência Regional do INPS

A V I S O

BENEFÍCIO-FISCAL (DECRETO-LEI Nº 1.358/74)
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS no Estado do Pará comunica que, tendo em vista o Decreto-Lei nº 1.358, de 12.11.74, alterado pelos

Decretos-Leis nºs. 1.431, de 05.12.75 e 1.491, de 01.12.76, os promitentes-compradores de imóveis residenciais do Instituto alienados pelo Sistema Financeiro da Habitação, EXCLUÍDOS OS isentos de correção monetária, que tenham pago, até o dia 04.04.77, pelo menos uma prestação contratual referente ao ano-base de 1976, farão jus, no corrente exercício, a um benefício-fiscal equivalente a 12% do total das prestações efetivamente pagas, referentes ao ano base de 1976. Esse

crédito, em qualquer hipótese, não excederá a quantia de Cr\$- 4.554,00, nem será inferior a Cr\$- 648,00.

Comunica, outrossim, aos promitentes - compradores nessas condições que, no corrente exercício, referido benefício será incluído nas próprias Guias de Recebimento de Prestação de Financiamento, dispensando, assim, o comparecimento, ao Instituto, dos mutuários beneficiados, para fins de habilitação.

Belém-Pará, 03 de agosto de 1977.

(Ext. Reg. nº 4306 - Dia 10.08.77)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Fundação do Bem Estar Social do Pará avisa aos interessados que serão recebidas no dia 29 de agosto de 1977, às 10 horas, na sede da FBESP à rua Dr. Malcher, 27, Cidade Velha, as propostas para a construção de uma Unidade de Atendimento ao Pré-Escolar a ser executada à Av. Padre Eutíquio, nesta cidade. Os projetos e especificações se encontram à disposição dos interessados na Reprodutora Líder, à Av. Governador José Malcher nº 268. O edital se encontra afixado no quadro de avisos sede da entidade, à rua Dr. Malcher nº 27, onde poderá ser obtido gratuitamente.

Belém, 08 de agosto de 1977.

MOACIR DE CASTRO DRAGO

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. Nº 4319 - Dia: 10/08/77)

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SEGUNDA COORDENADORIA REGIONAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/1977- SUDEPE

A Segunda Coordenadoria Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, com sede à Travessa Três de Maio nº 1.503 - Belém - Pará, faz público que, por ordem do Sr. Superintendente, acha-se aberta, a partir de 00.08.1977, nesta Coordenadoria, a Concorrência nº 01/1977, no endereço acima, e que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do Edital, com encerramento previsto para às 10:00 hs. do dia 00.09.1977.

A Concorrência tem por objetivo, construção de Entreposto Pesqueiro na Cidade de Soure, Ilha do Marajó, Estado do Pará, constituindo-se de:

- Construção de edificações, trapiche e ponte de acesso ao mesmo, como definidas em especificações.
- Instalações elétricas, hidráulicas, incluindo esgoto, drenagens e saneamento básico.

- Serviços de isolamento térmico para câmaras de resfriados silo de gelo, conforme detalhes constantes de especificações próprias.

- Construção, fornecimento e montagem de dois flutuantes, em tambores presos a um tabuleiro de madeira com braçadeiras anexos ao Trapiche, conforme projeto e especificações pertinentes.

- Fornecimento e montagem de equipamentos destinados às instalações de frio, como sejam fábrica de gelo e câmara de resfriados, constantes de especificações técnicas e outros conforme listagem.

Os interessados em participar da Concorrência em questão deverão procurar esta Coordenadoria, para fornecimento dos seguintes documentos:

- a) - Edital de Concorrência e regulamentação, documentos estes que serão fornecidos gratuitamente; e
- b) - Planos e especificações técnicas relativas a obras e equipamentos, mediante o pagamento prévio da importância de Cr\$- 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Belém, em 05 de agosto de 1977.

NELSON AFONSO FILHO

Coordenador Regional

Presidente da Comissão de Licitação

(Ext. Reg. nº 4293 - Dias 10, 11 e 12.08.77)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 150 DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 7.102, DE 26 DE JUNHO DE 1970, E,

Considerando que, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº 149-A, de 1º de dezembro de 1976, cabe ao Presidente do IPASEP autorizar a abertura de crédito suplementar, utilizando-se dos recursos definidos no art. 91, do Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969;

Considerando a exposição feita pelo Diretor do Departamento de Administração, baseada em dados fornecidos pela Contadoria;

Considerando a necessidade ao suplementar rubricas orçamentárias que se encontram insuficientes para atender a pagamentos inadiáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para reforçar as despesas de orçamento vigente, observada a seguinte especificação:

Órgão: IPASEP	10
Unidade: Departamento de Administração	22
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Administração - Divisão de Serv. Gerais	2.006 -2
NATUREZA DA DESPESA	
3000 Despesas Correntes	
3100 Despesas de Custeio	
3120 Material de Consumo	Cr\$- 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrá à conta dos recursos disponíveis do próprio Orçamento Programa, assim discriminados:

Órgão: IPASEP	10
Unidade: Superintendência	21
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividades: Manut. dos Serv. Rel. com o Func. da Superintendência	2.003-1

NATUREZA DA DESPESA:

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.6.0 Reserva de Contingências Cr\$- 200.000,00

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FULTON DE PAULA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4307 - Dia 10.08.77)

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna público que tendo-lhe sido cientificado pelo interessado o extravio da Carteira Profissional de Médico nº 1434, expedida por este órgão ao Dr. MIGUEL LÚCIO DE JESUS PAIVA, cuja inscrição tem o nº 1434, lhe será fornecida em 2ª Via da mesma. Assim fica o documento extravaliado anulado e sem valor, nos termos da Lei.

Belém, 16 de fevereiro de 1977.

Dr. AMYNTOR DE PAULA CAVALCANTE

1º Secretário

(T. nº 01214 - Reg. nº 4311 - Dia: 10/08/77)

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO TRANSPORTE COLETIVO Nº PG-72/77.

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73.

1. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº 3639, representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a EMPRESA EXPRESSO BEIRA-DÃO LTDA, estabelecida à Trav. da Estrada nº 2781, representada pelo seu Sócio, Sr. SEBASTIÃO DOS SANTOS REPOLHO.

2. FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato decorre da Concorrência Pública, objeto do Processo nº 2866/67, para exploração do Serviço de Transporte de Passageiros entre a Cidade de Belém e a Vila do Mosqueiro, neste Estado, a qual foi

publicada no D.O.E. em 29/06/67 e devidamente aprovada pelo Engº Diretor Geral do DERPA.

3. PRAZO DE RENOVAÇÃO. O DERPA renova pelo prazo de mais dois (2) anos, com efeito a partir de 15/07/77 e término em igual data do ano de 1979.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará.**

Belém, 05 de agosto de 1977.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA.

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 01211 - Reg. nº 4309 - Dia: 10/08/77)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

TERMO ADITIVO nº 01, de 15 de julho de 1977, para prorrogação do contrato de prestação de serviços de Condutores de Veículos para os órgãos do Ministério da Fazenda, localizados em Belém do Pará, que entre si, fazem a União Federal e a firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda. (Resumo de acordo com o Decreto nº 63.347/68).

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., representada pela sua sócia MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENÊDO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Condutores de Veículos para os órgãos do Ministério da Fazenda, localizados em Belém do Pará, celebrado entre as mesmas partes aos vinte e três dias do mês de julho de 1976, e publicado no D.O. de 11.08.1976, pág. 11, mediante as seguintes cláusulas e condições as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais regulamentares e administrativas que regem a matéria.

VIGÊNCIA: No interesse da União, fica prorrogado por um ano, a contar de 18 de julho de 1977 e a terminar em 17 de julho de 1978, o Contrato que se refere o presente Termo Aditivo, face ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Citado Contrato.

Belém, 15 de julho de 1977.

Pela Administração:

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará

Pela Contratada:

MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENÊDO

Testemunhas:

SÔNIA MONTEIRO DINIZ

CÉLIO MARQUES DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 4294 - Dia 10.08.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

Acórdão Nº 121

Recurso Nº 137

Processo Nº 63/76

Recorrente: Exportadora Imperial Ltda.

Recorrido: Delegacia Regional da Fazenda

Estadual - 1ª Região Fiscal -

Relator: Dilermando Guedes Cabral

DECISÃO: Saldo de estoque de mercadorias inexistente no estabelecimento do contribuinte, apurado em levantamento fiscal, está sujeito ao pagamento do I.C.M.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente Exportadora Imperial Ltda. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para assegurar à recorrente o direito de registrar como quebra natural 6.115 (seis mil cento e quinze) quilos de pimenta, mantendo quanto à diferença de 111.000 (cento e onze mil) quilos a obrigatoriedade do pagamento do imposto, multa e correção monetária, constante da decisão da primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 29 de junho de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Relator

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Proc. da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. Nº 4300 - Dia: 10 / 08 / 77)

Acórdão Nº 122

Recorrente: Soares de Carvalho Sabões e Óleos S / A. (Filial)

Recorrido: Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém

Relator: Thomaz de Aquino Lobato

DECISÃO: Fogem às atribuições deste Conselho as apreciações de pedido de equidade, por serem de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A C Ó R D Ã O:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente

Soares de Carvalho Sabões e Óleos S / A. (filial) e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e voto que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, conhecer e não dar provimento ao presente recurso, confirmando a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 06 de julho de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

THOMAZ DE AQUINO LOBATO
Relator

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. Nº 4300 - Dia: 10 / 08 / 77)

ACÓRDÃO Nº 123

Recurso Nº 152

Recorrente: Companhia Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta - BRASILJUTA

Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal

DECISÃO: Falta da emissão de Nota Fiscal de quebras de mercadorias adquiridas, sujeita o contribuinte às sanções legais previstas na legislação vigente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente Companhia Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta - BRASILJUTA, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo voto de qualidade de seu Presidente, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de julho de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Relator Designado

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. Nº 4300 - Dia: 10 / 08 / 77)

Acórdão Nº 124

Recurso Nº 155 - Pedido de Reconsideração

Recorrente: N. Demétrio & Cia Ltda. - Santarém

Recorrido: Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DECISÃO: Pedido de Reconsideração. Incabível quando não verse sobre matéria nova. No caso, as razões invocadas fizeram parte do elenco das apresentadas no próprio recurso. Decisão unânime.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Pedido de Reconsideração, em que é recorrente N. Iemétrio & Cia Ltda. - Santarém, e recorrido o Conselho de Recursos Fiscais do Estado, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento de recurso e negar-lhe provimento para manter integralmente a decisão recorrida.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 20 de julho de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente

MÁRIO DIAS DA SILVA
Relator

Dr. LAÉRCIO DIAS FRANCO
Proc. da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. Nº 4300 - Dia: 10 / 08 / 77)

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 17 (dezessete) de agosto corrente para julgamento do seguinte recurso.

Nº 160 - Em que é recorrente Simy Rossi - Licurgo Rossi e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba e Relator o Conselheiro Mário Dias da Silva Secretária do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 08 de agosto de 1977.

Odette de Souza Cardoso
P / Secretário

(Ext. Reg. Nº 4301 - Dia: 10 / 08 / 77)

Secretaria de Estado da Fazenda

**Delegacia Regional da Fazenda
Estadual - 6ª Região Fiscal**

**PORTARIA Nº 53 / 77 GAB DEL - 6ª Região
Fiscal**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe

são conferidas na forma do que estabelece o art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que seja constituída a Comissão composta dos funcionários Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa, Fortunato da Silva Melo e Maria Lúcia dos Santos Corrêa, que sob a presidência do primeiro procedam à licitação para o transporte de 49 peças de móveis, da SEFA para as Agências de Tomé Açu e Atará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, 26 de julho de 1977.

**JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA
KLAUTAU NETO**

Delegado Substituto - 6ª RF

(Ext. Reg. Nº 4299 - Dia: 10 / 08 / 77)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Contrato para Prestação dos Serviços de Conservação e Manutenção dos Elevadores instalados no Edifício-Sede dos Órgãos do Ministério da Fazenda no Pará, que entre si, fazem a União Federal e a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A. (Resumo de acordo com o Decreto nº 63.347/68).

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará e a firma Indústrias Villares S/A., representada por seu bastante procurador Senhor DAGOBERTO JOÃO DE CARVALHO MONTEIRO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Conservação e Manutenção dos Elevadores instalados no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Pará, sob as condições estabelecidas na minuta de contrato anexo à proposta da Contratada.

CONDIÇÕES: Efetuar os serviços de LIMPEZA e LUBRIFICAÇÃO, de acordo com a necessidade do local, das máquinas, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas dos carros, contra-peso, mecanismo de porta e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores;

Fornecer, as suas expensas, os materiais necessários a execução dos serviços descritos no item anterior, exceto o óleo da máquina de tração, quando totalmente substituído;

Inspecionar, periodicamente e de acordo com a necessidade técnica, todas as instalações dos elevadores procedendo na ocasião a Regulagem e Ajustagem dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamada, corredeiras do carro e do contrapeso, relés, escovas, chaves, contato e outras partes acessórias, a fim de proporcionar aos elevadores um funcionamento eficiente, seguro e econômico;

Manter nos estabelecimentos da Contratada um Serviço de Prontidão para atender com presteza a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente dos elevadores ou de suas partes componentes;

Substituir ou reparar, quando exigido pela boa técnica, toda e qualquer peça dos elevadores, tanto

mecânica como elétrica, a fim de manter os equipamentos em condições normais de segurança e funcionamento;

As substituições ou reparos previstos no item anterior correrão por conta da Contratada, exceto aqueles decorrentes de mau trato ou uso inadequado ou abusivo dos elevadores.

PREÇO DO CONTRATO: Cr\$- 176.904,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e quatro cruzeiros) em parcelas mensais iguais de Cr\$- 14.742,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar de 12 de junho de 1977 e a terminar a 11 de junho de 1978.

RESCISÃO: A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por qualquer uma das partes, assegurará à outra o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento. No caso da União Ficará a critério do Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, declarar rescindido o Contrato, nos termos desta Cláusula, ou aplicar a multa de que trata a Cláusula anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente Contrato, correrá no presente exercício a conta da Categoria Econômica:

3.1.0.0 - Despesa de Custeio

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros

do Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1977 (Lei nº 6.395, de 09.12.76) à dotação orçamentária própria para atender às despesas da mesma natureza.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outra para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

Belém, 15 de julho de 1977.

Pela Administração:

JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO

Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
Pela Contratada:

**DAGOBERTO JOÃO DE CARVALHO
MONTEIRO**

Testemunhas:

SÔNIA MONTEIRO DINIZ

CÉLIO MARQUES DOS SANTOS

(T. Nº 01208 - Reg. nº 4304 - Dia 10.08.77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA), para aplicação de recursos financeiros, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), como participação do Governo do Estado na construção da Estação Rodoviária do Município de Capanema neste Estado.

O Governo do Estado do Pará, neste ato denominado GOVERNO, representado pelo Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves, Governador Constitucional do Estado do Pará e a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, neste ato denominada FTERPA, representada pelo seu Diretor Executivo

Engº Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, acordam em celebrar o convênio cujas cláusulas seguem abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nos termos do presente Convênio, o Governo do Estado do Pará, se compromete a transferir à FTERPA mediante processo contábil a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) referente a sua participação na construção da Estação Rodoviária de Capanema, neste Estado;

CLÁUSULA SEGUNDA: - A FTERPA se obriga a aplicar a importância recebida, exclusivamente, na construção da Estação Rodoviária de Capanema;

CLÁUSULA TERCEIRA: - A FTERPA fica obrigada, ao término da obra, a demonstrar, mediante documento hábil, a aplicação do valor recebido do Governo, referido na cláusula primeira do presente Convênio, ao Tribunal de Contas do Estado;

CLÁUSULA QUARTA: - A execução dos serviços que trata este Convênio é de integral responsabilidade da FTERPA, que aplicará os recursos oriundos deste Convênio, não tendo o Governo do Estado qualquer vinculação com o pessoal utilizado na execução dos trabalhos;

CLÁUSULA QUINTA: - As despesas decorrentes deste Convênio, correrão à conta da classificação constante do Decreto nº 10.164 de 25 de julho de 1977, de acordo com a Nota de Empenho nº 839 de 04 de agosto de 1977 - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) - 16 - Transporte; 88 - Transporte Rodoviário; 532 - Terminais Rodoviários; 1.058 - Construção da Estação Rodoviária de Capanema a cargo da FTERPA - 4.1.1.0 - Obras Públicas;

CLÁUSULA SEXTA: - A importância convencionada será paga à FTERPA de uma só vez ou em parcelas, segundo as disponibilidades financeiras do Governo do Estado, pela Secretaria de Estado da Fazenda, correndo as respectivas despesas à conta da dotação orçamentária a que se refere a cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O prazo de aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio, será o do exercício financeiro de 1977;

CLÁUSULA OITAVA: - A FTERPA se compromete após a conclusão das obras a mantê-las em perfeito estado de conservação e funcionamento;

CLÁUSULA NONA: - O Governo do Estado através de sua Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP poderá fiscalizar, in-loco a aplicação dos recursos entregues à FTERPA, por força do presente Convênio;

CLÁUSULA DÉCIMA: - O Governo do Estado e a FTERPA poderão a todo momento denunciar o presente Convênio, em caso de infringência de qualquer de suas cláusulas, bem como, se ocorrer superveniência de lei que o torne formalmente impraticável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A FTERPA manterá no canteiro de obras, letreiro contendo dizeres elucidativos de que a obra está sendo executada com recursos financeiros também providos do Governo do Estado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O presente Convênio deverá ser publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, como o único competente para dirimir as questões porventura oriundas deste Convênio;

E por estarem assim acordes as partes convenientes, assinam o presente termo, em presença de duas testemunhas, em seis (6) vias, para que o mesmo produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Eng.º LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO

Diretor Executivo da FTERPA

TESTEMUNHAS:

Regina das Graças Nunes

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 2110)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, representado (a) por RAIMUNDO MACIEL BRAGA - Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), proveniente de recursos orçamentários do Estado para construção de uma ponte de madeira sobre o rio Maracanã, no Município de Santa Maria do Pará;

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 819/77-SF - Cr\$ 200.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais;

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos passes;

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado

de Administração, à página 368/369, poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém - Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, val assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 08 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

RAIMUNDO MACIEL BRAGA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Testemunhas:

Ivan Moraes Rego de Melo

Francisca Jennings Pereira.

(G. Reg. nº 2110)

Instituto de Terras do Pará -ITERPA-

BELÉM 08 DE AGOSTO DE 1977

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e o Ministério do Exército através da 8ª Região Militar.

OBJETO: Execução da "Operação Documentação", que consiste na identificação dos colonos e posseiros assentados na jurisdição do ITERPA, nos Municípios de MOJU, ACARÁ e IGARAPÉ-AÇU, em especial os da Colônia denominada "AIÚ-AÇU".

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Programa do ITERPA, para o exercício de 1977.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.30 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 1.497, de 02 de agosto de 1977, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

PRAZO: O Convênio terá validade de 08 de agosto a 31 de dezembro de 1977, portanto de cinco meses.

PARTES CONVENIENTES: O Instituto de Terras do Pará - ITERPA - representado pelo seu Presidente, DOUTOR IRIS PEDRO DE OLIVEIRA, e o Ministério do Exército, através da 8ª Região Militar, por seu Comandante, GENERAL DE BRIGADA EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO.

(Ext. Reg. nº 4314 - Dia: 10/08/77)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Nº DA-24/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO RESTRITO PARA
LABORATÓRIOS DESTA UNIVERSIDADE.
Nº DA-25/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)
A SER FORNECIDO A ESTA UNIVERSIDADE.

AVISO

Aviseamos aos interessados que se acham afixados
no prédio onde funciona a Divisão de Material no Campus Universita-
rio do Guamá os Editais das TOMADAS DE PREÇOS:
Nº 10-25/77-PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (LAMPARAS)
PARA ESTA UNIVERSIDADE.

Belém, 10 de agosto de 1977
Rosa Maria Freitas de Almeida Costa
ROSA MARIA FREITAS DE ALMEIDA-COSTA
Presidente da Comissão de Licitações
(Ext. Reg. nº 4298 — Dia 10.08.1977)

ANÚNCIOS

CIPLANI - Companhia Paraense de Planejamento e Incorporação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da CIPLANI -
Companhia Paraense de Planejamento e Incorporação,
para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária
que se realizará em sua sede provisória, sito à Rua
Senador Manuel Barata, 136 - Altos, no próximo dia
15 de agosto do corrente, às 09:00 horas em primeira
convocação, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- Alteração de Estatutos Sociais no capítulo
relativo à Administração;
- Reestruturação da Diretoria e preenchi-
mento de cargos vagos;
- O que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01197 Reg. nº 4259 - Dias: 6, 9, 10/08/77)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ

CGC - 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Nos termos do Art. 35 dos Estatutos Sociais,
ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA
DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO
PARÁ - CDI/PARÁ, para a Assembléia Geral Extra-
ordinária a realizar-se no próximo dia 16 (Dezesseis)
às 18:00 (Dezoito) horas em primeira convocação e às
18:30 (Dezoito e trinta) horas em segunda convocação
no auditório do IDESP- Instituto de Desenvolvimento

Econômico e Social do Pará, sito à Av. Nazaré nº 871,
nesta cidade, a fim de deliberar sobre os assuntos
seguintes:

a) - Laudo de Avaliação dos peritos eleitos na
Assembléia Geral de constituição da sociedade e
Parecer do Conselho Fiscal, referente aos bens
imóveis que o acionista Estado do Pará propõe como
integralização de parte do capital que subscreveu;

b) - o que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977

Dr. Fernando Coutinho Jorge

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 4262 - Dias: 6, 10, 12/08/77)

Companhia das Docas do Pará (CDP)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais
desta Companhia, em vigor, convoco os senhores
Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a
se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no
dia 23.08.1977, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da
mesma, à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta
cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte
ordem do dia:

a) - participação dos empregados no lucro
apurado em 31.12.1976;

b) - baixa de bens inservíveis e sua consequente
alienação; e

c) - o que ocorrer.

Belém, 05 de agosto de 1977.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 4285 - Dias: 9, 10 e 11/08/77)

CARTÕES DE VISITA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

ACÓRDÃO Nº 3.680
MANDADO DE SEGURANÇA DA COMARCA DA CAPITAL
 Requerentes: Nelson Nunes Macedo e sua esposa Minervina Malta Macedo
 Requerida: A. M. M. Juíza de Direito da Comarca de S. Miguel do Guamá
 Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Mandado de Segurança - Admite-se Mandado de Segurança contra decisão judicial passível de recurso sem efeito suspensivo. Segurança concedida para que os impetrantes permaneçam nas terras até decisão final da ação de Anulação de Escritura cumulada com reintegração de posse, proposta pela representante legal do espólio de Teobaldo Galvão Serra

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, admitir Mandado de Segurança contra decisão judicial passível de recurso sem efeito suspensivo. No mérito, concederam a segurança para que os impetrantes permaneçam nas terras que ocupam e onde tem benfeitorias (e plantações), até decisão final da ação de Anulação de Escritura cumulada com reintegração de posse proposta pelo espólio de Teobaldo Galvão Serra.

Custas na forma da Lei.

Belém, 12 de julho de 1977.

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Desdra. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 05 de agosto de 1977
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 OF. Jud. PJ-A
 (G. Reg. nº 2107)

ACÓRDÃO Nº 3.681
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL
 Embargante: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A
 Embargado: O Venerando Acórdão nº 3.597
 Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Embargos de Declaração: rejeitam-se se nada há a declarar na decisão embargada.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar os embargos visto não haver no Acórdão que julgou o referido agravo qualquer contradição ou obscuridade.

Custas na forma da Lei

Belém, 12 de julho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Desdra. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de agosto de 1977
 MARIA SALOMÉ NOVAES

OF. Jud. PJ-A
 (G. Reg. nº 2107)

2ª Câmara Criminal

ACÓRDÃO Nº 3.682
RECURSO EX-OFFÍCIO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL
 Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
 Recorrido: Raimundo Nazareno da Conceição
 Relator: Desembargador Antonio Koury

EMENTA: Comprovado o justo receio do paciente vir a sofrer constangimento ilegal em sua liberdade de locomoção concede-se "Habeas-Corpus" preventivo.

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. por maioria de votos em dar provimento em parte ao recurso para cassar o Salvo Conduto no que concerne a identificação criminal,

vencido o Dr. Calixtrato Mattos, Juiz convocado que o confirma integralmente.

Custas na forma da Lei.

Belém, 14 de julho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJR - Belém, 05 de agosto de 1977
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 OF. Jud. PJ-A
 (G. Reg. nº 2107)

ACÓRDÃO Nº 3.685
RECURSO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
 Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
 Recorrido: Raimundo de Miranda Chaves
 Relator: Desembargador Antonio Koury

EMENTA: I - Em face ao disposto no parágrafo 12 do art. 153 da Constituição Federal, "ninguém" será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente, sendo ilegal qualquer prisão que contrarie esse princípio. II - O injustificável silêncio da autoridade apontada como coatora evidencia a ilegalidade da prisão do paciente e autoriza a concessão do remédio heróico.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, sem voto discrepante, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Sem custas.

Belém, 14 de julho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de agosto de 1977
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 OF. Jud. PJ-A

2ª Câmara Cível

ACÓRDÃO Nº 3.684
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apelante: Landulpho Bento de Mattos
 Apelado: João Matos Corrêa
 Relator: Desembargador Antonio Koury

EMENTA: Quando a execução forçada se funda em título extrajudicial pode o devedor alegar, em embargos, além das matérias previstas no art. 741 do C.P.C., qualquer outra que lhe seria lícito deduzir como defesa, no processo de conhecimento e o Juiz só, excepcionalmente, deve sentenciar sem antes apreciar a prova requerida, com preterição da audiência de instrução e julgamento.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes da 2ª Câmara Cível do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para cancelar a decisão recorrida, para que outra seja proferida após as realizações da perícia requerida, no original do título executivo e da audiência de instrução e julgamento.

Custas pelo apelado.

Belém, 14 de julho de 1977

a.a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente
 Des. ANTONIO KOURY - Relator
 Secretaria do TJE - Belém, 05 de agosto de 1977
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 OF. Jud. PJ-A
 (G. Reg. nº 2107)

ACÓRDÃO Nº 3.685
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
 Apelante: Francisco Ferreira França
 Apelado: Manoel Luiz Lopes
 Relator: Doutor Calistrato Alves de Matos - Juiz Convocado

AÇÃO: - Ordinária - 5ª Vara - nº 219/76
 Autor: - Aldenor Augusto da Silva (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).

Réu: - Ivo Tokuda (Adv. Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães).

Despacho: - para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 22 de setembro, próximo, às 11 horas, cientes as partes.

AÇÃO: - Reparação de Danos Morais - 8ª Vara - nº 300/77
 Autor: - Caetano Nunes Reis (Adv. Dr. Nazaré L. de Abreu).
 Réu: - Jornal Cartaz - Reinaldo L. Cunha e outros (Adv. Dr.).

Despacho: - O autor deve declarar o valor da causa. I.
AÇÃO: - Ordinária de Indenização - 8ª Vara - nº 205/77
 Autores: - Carlos Augusto Esteves e s/mulher (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho).

Reus: Gilberto Lenias s/mulher (Adv. Dr. José Afonso).
 Despacho: - Vistos, etc. O processo está em ordem, nada havendo a sanear as partes são legítimas. Defiro as provas especificadas. Para a vistoria designo o dia 24 do mês corrente, às 11 horas. Intimem-se. Em Tempo: Concedo o prazo de 15 dias para a apresentação do laudo.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 Escrivão: **HEBAL SARMANHO**
RESENHA DO DIA: 04.08.77

1ª Vara - Proc. nº 1510/77 - Renovatória
 Aut: José M. Tavares.
 Adv: Waldir dos Santos.
 Réu: Raimunda Cantidiano de Oliveira.
 Adv: Silvia Borges.
 Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls., a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R. Em 04.08.77. (a) Romão Amoedo Neto. to.

2ª Vara - Proc. nº 921/76 - Sumaríssima
 Aut: Michel Fiqueni.
 Adv: José M. Nascimento.
 Réu: Rosiel Junior de Oliveira.
 Adv: Américo Lins.
 Desp: Em se tratando a reclamação formulada entre o Oficial de Justiça Antonio Bandeira da Costa, de questão que deve ser resolvida em apartado, pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Diretor do Forum desta Comarca, dela deixo de tomar conhecimento para qualquer solução. Estando o feito inexplicavelmente paralizado, determino sejam renovadas as diligências para citação do réu, designando desde logo o dia 10 do mês de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito. Defiro as provas requeridas, intimando-se as testemunhas arroladas para depor na audiência. Belém, 03 de agosto de 1977. (a) Wilson de Jesus M. Silva.

5ª Vara - Proc. nº 1585/77 - Ordinária de Indenização
 Aut: Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Adv: Nathanael Leitão.
 Réu: Helena Gonzalez Pedrosa.
 Adv: Luiz Loureiro.
 Desp: Vista ao A., sobre a contestação. Em, 4.8.77. (a) Orlando Vieira.

5ª Vara - Proc. nº. - Execução
 Aut: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.
 Adv: Julio Alencar.
 Réu: Casa Forte Turismo Ltda., e outros.
 Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência de fls., com relação ao devedor Clovis Rodrigues Carneiro e, em consequência extinta a ação com relação a ele em virtude do pagamento realizado. Decorrido o prazo dê-se baixa da penhora de fls., feita sobre o imóvel do requerido e ora excluído, cancelando-se também o registro na distribuição. Prossiga-se a execução contra os demais, pelo remanescente. Intime-se. Em 04.08.77 (a) Orlando Dias Vieira.

6ª Vara - Proc. nº 1508/77 - Indenização
 Aut: Mário Amaral de Oliveira.
 Adv: Miguel Carneiro.
 Réu: Banco Brasileiro de Descontos S/A.
 Adv: Carlos B. Potiguar.
 Desp: Digam os interessados. Belém, 03.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª Vara - proc. nº - Despejo
 Aut: Dalila Coutinho Doutel.
 Adv: Nathanael Leitão.
 Réu: Hamilton Costa Barbosa.
 Adv: Antonio Passos.
 Desp: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 03.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.
 3ª Vara - Proc. nº 1462/77 - Execução
 Aut: I. B. Sabbá & Cia. Ltda.
 Adv: Antonio Lindoso.
 Réu: Mário Fernando Rodrigues.
 Desp: Entregue-se os autos à parte independentemente de traslado. Belém, 03.08.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - TUTELA - Evilácio Pamplona Beltrão - Despacho "Acolho o parecer do Doutor Curador, lavre-se termo". Advogado Dr. Nicolau da Silva Beltrão.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Odivaldo França de Oliveira - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se às primeiras declarações". Advogado dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Luiz Plotildes da Silva - Despacho "Diga a inventariante". Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Requerente Aziza Bechara Tayar - Requerida Herança de Aziz Bedran José Bechara - Despacho "Digam os interessados sobre o parecer do Doutor Curador". Advogados drs. - Vinicius Hesketh, Itamar Rocha, Enivaldo da Gama Ferreira, Miguel Brasil Cunha, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Raimundo Fialho Moreira - Despacho "Digam os interessados" - Advogado dra. Violante Moreira, Assistente Judiciária.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Nelson Manoel Reis Carmona - Sentença "Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de folhas 65 a 68, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. - Mando, portanto, que cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. Publique-se. Intime-se e Registre-se". Advogado dr. Pedro Pedro Daltro Cunha.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Pedro José de Oliveira Ferradaes - Despacho "Ao cálculo após digam os interessados" - Advogado dr. Manoel de Jesus Sena Maués.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Fernando Corrêa - Despacho "Designo o dia 31 de agosto de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.
 Belém, 04 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

(Ext. - Reg. nº 4302 - Dia: 10/08/77).

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1977 - 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

2ª VARA
 Proc. nº 325/77 - EXECUÇÃO
 Ex: Gilson Tavares
 Ad: Afonso V. Cardoso
 Ex: Nazareno de Jesus Trindade Costa
 Desp: Cite-se.
 Proc. nº 318/77 - DESPEJO
 Aut.: Aurora L. Valente dos Santos
 Ad: Aurea Rodrigues
 Réu: Paulo Telles Serra
 Desp: Cite-se
 Proc. nº 329/77 - ORDINÁRIA
 Aut: Marcelino Santos Mendes
 Ad: Cláudio Ferreira de Souza.
 Réu: Pedro Paulo Chermont.

Desp: Cite-se.
 Proc. nº 689/75 - EXECUÇÃO
 Ex: Unimóveis Ltda.
 Ad: Maria da Paz G. Antonio
 Ex: Creso Demetrio dos Santos
 Ad: Paulo Dias Klautau
 Desp.: Arquive-se
 3ª VARA
 Proc. nº 110/77 - EXECUÇÃO
 Ex: Cia T. Janer, Comércio e Indústria
 Ad: Carlos Ferro
 Ex: Instituto Vera Cruz
 Desp: Digam os interessados sobre a avaliação
 Proc. nº 418/76 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: Benedito Lopes Cardoso
 Ad: Nilba dos Santos Leônidas
 Ré: Maria de Souza Dias
 Ad: Milton Soares Paiva
 Desp: Remarco a audiência para o próximo dia....., às....

horas.

4ª VARA
 Proc. nº 173/77 - DESPEJO
 Aut: Maria de Nazaré Paes de Carvalho Rocha
 Ad: Arnaldo Moraes
 Réu: Antonio Davi Aires Leite
 Ad: Simão Salim
 Desp: Chamo o processo à ordem a fim de que, sejam desentranhados e atuado em apartado, o Agravo de Instrumento recebido para os demais termos da ação. Após conclusos. Cumpra-se e intime-se.

Proc. nº 150/77 - EXECUÇÃO
 Ex: Triconorte Indústria e Comércio Ltda.
 Ad: Elias P. Almeida
 Ex: Alencar & Cia.
 Ad: Luiz Loureiro
 Desp: Chamo o processo à ordem, a fim de que, os Embargos à Execução de fls. a fls., ou seja atuado em apartado, juntamente, com as razões do Embargante. Após conclusos, para os demais termos da ação. Cumpra-se e intime-se.

Petição de: Edward Benjamin da Silva Filho, assistente técnico, requerendo prorrogação de prazo para elaboração do parecer, na Medida Cautelar requerida por Frederico César Faria Miguez contra Theóphilo Garci Treptow.

Desp: N. A. J. conclusos.
 7ª VARA

Proc. nº 313/77 - EXECUÇÃO
 Ex: Cia. Real de Investimentos Cred. Fin. Inv.
 Ad: Ribem C. Almeida
 Ex: Antonio Carlos Pimentel Filho e outro
 Desp: Citem-se.

Of. s/n de 18/07/77, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, solicitando abandono da quantia Cr\$ 650.000,00, na ação de Execução que Paulo Brito Chermont move contra Nascimento & Cia.

Desp: J. aos autos.

Proc. nº 321/77 - BUSCA E APREENSÃO
 Aut: Ford Administração e Consórcios Ltda.
 Ad: Vanilson Hesketh
 Réu: Antonio do Carmo Souza

Desp: Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir depositado em poder da suplicante. Cite-se na forma da lei.

9ª VARA

Proc. nº 477/76 - EXECUÇÃO C/EMBARGOS
 Ex: Banco Itaú S.A.
 Ad: Antonio F. Rocha
 Ex: Federação Paraense de Futebol
 Ad: Laurenio M. Rocha
 Emb: Federação Paraense de Futebol
 Ad: Laurenio M. Rocha
 Emb: Banco Itaú S.A.
 Ad: Antonio F. Rocha

Desp: Designo o dia 22 de setembro, 10 horas para a audiência, ciente as partes.

Proc. nº 564/76 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: Espólio de Antonio Francisco Vaz de Azevedo
 Ad: Pedro Moura Palha
 Réu: Magno dos Santos

Desp: Nomeio o engº Hildegardo Bentes Fortunato, designando o dia 12 de agosto, às 11 horas para o compromisso I.

**CARTÓRIO TRINDADE FILHO
 RESENHA DO DIA 05.08.77**

Proc. nº 2119 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
 A: Luiz Pereira Lima.
 Adv: Dr Humberto Vasconcelos
 Réu: Babbitonga Indústria e Comércio de Pesca
 Adv: Dr. Pedro Bentes
 Despacho: Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito a desistência requerida as fls. 75 e em consequência declaro extinto o processo. Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 2561 - EXECUÇÃO

A : Tufic Salim
 Adv: Dr. Alcidea Lobato
 Réu: Josué G. Machado
 Despacho: A Juíza Titular
 Proc. nº 2655 - DESPEJO
 A: Etica Empreendimentos Ltda.
 Adv: Dr. Paulo Souza
 Ré: Maria Pinheiro de Barros
 Adv: Dr. Carlos Adalberto Chadi

Despacho: Julgo procedente a ação, determinando que se notifique a ré para desocupar o imóvel em questão, no prazo de vinte dias, sob pena de despejo, condenando-a mais as custas e honorários de advogado já arbitrados.

Proc. nº 2548 - REPARAÇÃO DE DANOS

A : José Raul Souza Nova Brito
 Adv: Dr. Arnaldo Moraes
 Réu: Paulo Bildade de A. Uchôa
 Despacho: À conta
 Proc. nº 2524 - DESQUITE
 A : Osvaldo Rodrigues Cardoso
 Adv: Dr. José da Rocha Moreira.
 Ré: Maria Graciete G. Cardoso
 Despacho: Cite-se os réus para contestar a ação

APELAÇÃO CÍVEL

A : Abraão de Souza Maciel e Arlete do Carmo Souza
 Adv: Dra. Iolanda Nunes
 Ré: I. M. Silva
 Adv: Dr. Tadeu de Jesus e Silva
 Despacho: Como requer. Defiro o pedido de fls. 54 em tudo obedecidas às exigências de estilo.

Proc. nº 2103 - DESPEJO

A : Inhah Rego de Mendonça
 Adv: Humberto Mendonça
 Réu: Abdias de Souza Rodrigues
 Embargante: Manoel Marques de Nóbrega Filho
 Adv: Dr. Antonio Cezar Borbes
 Despacho: Face à juntada do documento de fls. 8, ouça-se o embargante no prazo legal.

Proc. nº 2702 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A : Manoel Wanderlei de Souza
 Adv: Dr. Donato Cardoso
 Réu: Geraldo Gentil Garcez
 Adv: Dr. João Marques
 Despacho: Suste a liminar. Designo o dia 16 de agosto às 11:30 horas para a Justificação, cientes as partes.

Proc. nº 2727 - DESPEJO

A : Joaquim Antines das Neves
 Adv: Dr. Haroldo Fernandes
 Ré: Maria Ruth Leite Frazão
 Despacho: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de quinze dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa P.I.R.

Proc. nº 2717 - DESPEJO

A : Raimundo Egidio Rodrigues
 Adv: Dr. Nelson Cunha
 Réus: Francisco Souza do Nascimento e outro.
 Adv.: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro
 Despacho: Diga o autor

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 ESCRIVÁ: ANA LOBATO
 RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1977 (Sexta-feira)**

2ª VARA

Processo nº - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Req: Banco Itaú S.A.

Adv: Antonio Fernando Rocha
Reqdo: Importadora São Vicente de Paula Ltda e outros
Desp: R. H. Diga o Autor
4ª VARA
Processo nº 241 - AÇÃO DE DESPEJO
Req: Alberto Soares Brandão de Lima
Adv: Maria Conceição Sousa
Reqdo: Odaiza Figueiredo Beltrão
Adv: Alyrio Gama Barbosa
Desp: Em especificação de provas.
Processo nº 710 - AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req: Yoshie Nishimura
Adv: Margui Lima Gaspar
Reqdo: Gilberto Martins Lima
Adv: Mario Miranda da Silva
Desp: Em provas.
7ª VARA
Processo nº 320 - AÇÃO DE FALÊNCIA
Req: Laboratórios Anakol Ltda.
Adv: Jair José Spuri
Reqdo: J. Holanda Tome
Desp: Cumpra o requerente às exigências do art. 11, e também preste as informações de que cogita o art. 14 § único, item I das leis de Falência.
Processo nº 321 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Req: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
Adv: Elias Pinto de Almeida
Reqdo: C. Carvalho Rep. Comércio
Desp: Cite-se.

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05.08.77**

**PRIMEIRA VARA
INVENTÁRIO**
Inventariante: Guilherme Elias Chein Casseb (Adv. Ary J. Branco)
Inventariados: Bens de Candura Paulo Casseb
Despacho: "Tome-se por termo o pedido de fls. 38. Belém, 03.08.77 a) Romão Amoedo Neto"
INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO
Autora: Cooperativa Habitacional dos Praças e Cíveis da 1ª Zona Aérea - Coophab - Pracizum (Adv. Laudomício Ferreira).
Réu: Evaldo Rodrigues Barbosa (Adv. José Maria Paes Lourinho)
Despacho: "Diga a autora. Belém, 03.08.77 a) Romão Amoedo Neto"

CONCORDATA PREVENTIVA
Requerente: Riversea Lumber Ltda. (Adv. Carlos Platilha)
Despacho no requerimento de Banco do Brasil S.A. (Adv. Leôncio Leão) "Defiro o pedido da inicial. Belém, 05.08.77 a) Romão Amoedo Neto"

**QUARTA VARA
ORDINÁRIA**
Autora: Maria Proença Figueira - Gouveia (Adv. Antonio Lindoso)
Réu: A. Silva & Cia. Ltda. (Adv. Artemis Leite da Silva)
Despacho no requerimento de agravo do réu. "N. A. J. Conclusos. Belém, 05.08.77. a) Armando Braulio Paul da Silva".

**QUINTA VARA
AÇÃO POPULAR**
Requerente: Pedro Moura Palha (Adv. o mesmo)
Requeridos: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Abel Guimarães), Mauro Porto (Adv. Paulo Klautau) e José Brito de Souza e Geraldo Haber Tuma (Adv. Raimundo Barbosa Costa)
Despacho: "Baixem os autos a Cartório para juntada de uma petição antes despachada. Belém, 04.08.77. a) Orlando Dias Vieira"

**SÉTIMA VARA
DESPEJO**
Autor: Albery Monteiro da Silva (Adv. Augusto Klautau de Araujo)
Ré: SAVA - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S.A.
Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.77. a) Italzira Rodrigues"

**NONA VARA
VISTORIA**
Autor: Gentil Pinheiro de Vasconcelos e Alda Mendonça de Vasconcelos (Adv. Octavio Augusto Meira)
Réus: Enel Engenharia S.A., Socilar Crédito Imobiliário S.A. e Cooperativa Habitacional dos Professores Liberais de Belém.

Despacho: "Designo o dia 9 do mês de agosto em curso, às 11 horas, para a vistoria. Belém, 04.08.77. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos"

EXECUÇÃO

Autora: Saney S.A. (Adv. Margui Lima Gaspar)
Réu: Adelson Ursulino de Assis
Despacho: Julgo válida a penhora. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Em avaliação. Belém, 05.08.77 a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 05.08.77**

1ª VARA - Proc. nº 1463/77 - CARTA PRECATÓRIA
Aut: Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de São Paulo
Réu: Braz Elmo Joane
Desp: À conta. Em 02.08.77 (a) Romão A. Neto.
1ª VARA - Proc. nº 1513/76 - DESPEJO
Aut: Leônidas Medeiros da Silva
Adv: Moura Palha
Réu: Lourdes Colares
Adv: Osvaldo Pojukan Jr.
Desp: Notifiquem-se. Em 01.08.77 (a) Romão A. Neto
1ª VARA - Proc. nº 741/76 - DESPEJO
Aut: Judah Eliezer Levy
Adv: Orlando Fonseca
Réu: Claudionor M. de Souza
Adv: José de Siqueira
Desp: Para audiência a fim de ser ouvido apenas o autor, designo o dia 21.09.77, às 11 horas. Em 06.07.77 (a) Romão A. Neto.
7ª VARA - Proc. nº 1500/77 - CONS. EM PAGAMENTO
Aut: Nazaré Ribeiro
Adv: Carlos Ferro
Réu: Rodrigues Batista
Desp: Defiro o pedido retro. Belém, 03.08.77 (a) Italzira B. Rodrigues.
8ª VARA - Proc. nº 1471/77 - DESPEJO
Aut: Maria de Lourdes A. Bastos
Adv: Alberto F. Akel
Réu: Miguel Antero Pinto
Adv: Raimundo Holanda
Desp: À juíza titular
8ª VARA - Proc. nº - BUSCA E APREENSÃO
Aut: Araguaia Cia. Industrial
Adv: Moura Barroso
Réu: Reimpex Repres.
Adv: Francisco N. Salgado
Desp: Redesigno a audiência para o dia 26 de setembro às 10:00 horas. Intimem-se. Em 04.08.77. (a) Clímenie Pontes.

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1977**

**PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**
Autor: José de Ribamar, Izabel Cristina Ponçadilha (Dra. Solange Couto)
Réu: Ruy Tavares Gomes (Dr. Arnaldo Moraes Filho)
Despacho: Remarco para o dia 12 de agosto às 11:30 horas, observadas as formalidades legais. (a) Dra. Maria Lúcia Hanaque)
**SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**
Autora: Beatriz de Jesus Rodrigues Cardoso (Dr. João Marques)

Réu: Mauro Cesar Melo Ribeiro (Dr. Fernando Vianna)
Sentença: Face ao exposto acima, julgo procedente a ação, arbitrando em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) o valor do veículo, levando-se em conta os danos sofridos, motivados pela ação do tempo, pela sua desvalorização e pelo seu estado de imprestabilidade devendo essa quantia ser depositada em Banco, em nome da autora, como indenização pelos prejuízos sofridos. Outrossim, condeno o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 02.08.1977 (a) Dra. Maria Lúcia Hanaque.

ARROLAMENTO

Inte: Lucedi Vieira de Souza (Dr. João Marques)
Ida: Genésio Braga Vieira
Despacho: Digam os interessados e a Fazenda Pública. (a) Dra. Cecilia Pereira.

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1977
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A. J. C.

1ª PRETORIA
AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Aut: Ari Osvaldo da Silva Ferreira
Adv: João Roberto Mendes C. de Macedo
Ré: Terezinha Leal Pinheiro
Adv: Rubens Nascimento Mota.
Desp: Diga a parte contrária. Belém, 04.08.77. (a) Maria Lúcia Hanaque.

1ª PRETORIA
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Francisco Freire de Sales
Adv: Violante Pamplona Moreira
Ré: Pia União de Stº Antonio da Paróquia de São Pedro e São Paulo.
Desp: A. Conclusos. Belém, 03.08.77. (a) Maria Lúcia Hanaque.

1ª PRETORIA
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Herundina Santos Rosário
Adv: Juramir Barbosa de Oliveira
Ré: Bernardina Maria Campione
Desp: A. Conclusos. Belém, 03.08.77 (a) Maria Lúcia Hanaque.

1ª PRETORIA
AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Aut: Maria do Coração de Jesus Goulart, Resende
Adv: Juramir Barbosa de Oliveira
Ré: Henrique de Azevedo Maués
Desp: A. Conclusos. Belém, 03.08.77. (a) Maria Lúcia Hanaque.

3º CARTÓRIO DA A.J.C
RESENHA DO DIA 05.08.77.

1ª PRETORIA
Proc. nº 98/76 - ARROLAMENTO
Inventariante: Joventina Barbosa de Azevedo (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira)
Inventariado: Manoel Nunes de Azevedo

Despacho: As últimas declarações após o que digam os interessados, obedecidas as formalidades legais. Belém, 04.08.77.
Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA
Proc. nº 265/76 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autores: Raimundo Pacheco da Cruz e sua mulher (Adv. Dra. Maria Elisa Salles)
Réus: Júlio Pacheco da Cruz e sua mulher (Adv. Dr. Agis Bechir Elias)

Despacho: Face a cetidão supra, designo o dia 22 do corrente, às 10 horas, para nova audiência, cumpridas as formalidades legais. Belém, 04.08.77. Dra. Maria Cecília Pereira

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1977
CARTÓRIO SAMPAIO

Juizo de Direito da 7ª Vara da Família Italzira Bitencourt Rodrigues.

Ação de Alimentos: A. Maria da Conceição Marques de Sena (Adv. Margui L. Gaspar)

Réu: Carlito Freitas (Adv. Raimundo N. Fidelis). Despacho: Designou a audiência para o dia 22 de setembro às 10:00 horas. Mandou o requerente falar sobre os documentos de fls.

Cancelamento de Pensão: A. Francisco de Assis da Mota Martins (Adv. Pedro Nery Ferreira. Réu: Francisco Roberto Ferreira Martins. (Adv. Artemis Leite da Silva). Despacho: Mandou renovar as diligências para o dia 21 de setembro às 11:30 horas. Mandou a auditoria falar sobre os documentos de fls. 01.08.1977.

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA Climenie Bernadete de Araujo Pontes

Ação de Alimento. Autora: Ana Lindalva dos Passos Oliveira. (Adv. Helio de Souza Moraes). Réu: Valdomiro Barros Oliveira. Despacho: Fixou os alimentos em 35%. Mandou Oficial à fonte pagadora e designou o dia 14 de outubro às 10:00 horas para audiência de conciliação e julgamento. Mandou intimar o RMP. Em 03.08.1977.

Edmilton Pinto Sampaio
O Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:45 do dia 08.08.77.

(Ext. Reg. nº 4303. Dia 08.08.77)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA YEDA NASSIF FREIRE COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

A Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da 8ª Vara dos Feitos da Família da Comarca de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER a quem o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, está correndo uma AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA movida por Aristóteles Brasil Freire contra Maria Yeda Nassif Freire, brasileira, desquitada. Ficando pelo presente EDITAL citada a ré de todo teor da petição e despacho a seguir transcritos: "Exa. Sra. Dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital. Aristóteles Brasil Freire, nos autos de Ação de Exoneração de pensão alimentícia que move contra Maria Yeda Nassif, feito que tramita pelo Juízo de Vossa Excelência, expediente do Cartório Sampaio, vem respeitosamente,

requerer o seguinte: Nos termos do ofício expedido pelo Banco do Brasil S.A. em resposta à informação solicitada por este Douto Juiz, em que declara que a pensão objeto da exoneração pleiteada, está sendo percebida pela Sra. Maria Yeda, através de procuradora, afigura-se, mais uma vez, a má fé da ré e seus inescrupulosos intentos, objetivando escapar à Justiça. A verdade, é que a ré, pessoalmente, tem tratado de interesses seus nesta Capital, e outorgou poderes a outrém para lhe representar perante aquele estabelecimento, bancário, somente, agora, após tomar conhecimento, extra-oficialmente, dos termos da presente ação. Isto posto, Excelência o autor ratifica o pedido feito anteriormente a esse Juízo, no sentido de que seja oficiado, em caráter provisório, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, EBCT, fonte pagadora, determinando a suspensão do pagamento da importância correspondente a 40% (quarenta por cento) dos salários do autor, até decisão última desse julgador, evitando-se, conseqüentemente, o prejuízo de qualquer parte. A ré vem agindo dolosamente, escapando a viabilidade de ser citada, valendo-se de arditos subterfúgios, o que tem.

acarretado a morosidade da presente ação prejudicando assim, o direito do autor. Nestes termos requerer desse Juízo, a citação da ré por edital com o prazo de 20 dias, designando, desde logo, a data da audiência de instrução e julgamento nos termos da inicial. Pede deferimento. Belém, 22 de março de 1977. a) PP. Marlene R.M. de Freitas. Despacho I. Defiro o pedido de fls. Oficie-se a fonte pagadora, sustentando-se apenas o pagamento da pensão. II - Cite-se a ré por edital com o prazo de vinte dias: III - Cumpra-se. Em 18 de abril de 1977. a) Clímenie Bernadete de Araújo Pontes - Juíza da 8ª Vara e reclamar aquilo que julgar direito. Para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente Edital de CITAÇÃO de Maria Yeda Nassif Freire, com prazo de vinte dias, publicado no **Diário Oficial do Estado**, em um jornal de circulação de Belém, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de agosto de 1977. Eu, Edmilton Pinto Sampalo, Esc. o datilografar e subscrever.

O Juiz de Direito.

CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES
(T. nº 01213 - Reg. nº 4310 - Dia: 10/08/77)

Comarca da Capital

Justiça do Estado do Pará
Cartório Ruy Barata

EDITAL

CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM; CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de sessenta (60) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica CITADO Maria do Socorro Antony Cunha Vittone, brasileira, casada, de prendas do lar, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para que a mesma dentro do prazo estabelecido, apresentar contestação ou defesa que tiver em seu favor, sob pena de não sendo contestada a ação, se presumirão aceitas pela ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 do C.P.C) revelada e demais cominações legais, na Ação de Anulação de Casamento que lhe move Henry Vittone, francês, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Prudêncio nº 514, cujo feito se processa perante o Juízo de Direito da 9ª Vara, expediente do Cartório do Escrivão, que esta subscreve, com escritório na Praça Felipe Patroni 3º andar, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados, não aleguem ignorância será o presente Edital,

publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 dias do mês de maio de 1977. Eu, Paulo Andre Barata, Escrivão Substituto do Cartório do 4º Ofício do Cível e Comércio, subscrevo.

MARIA LUCIA CAMINHA G. DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e Comércio

(T. nº 01212 - Reg. nº 4308 - Dia: 10/08/77)

Comarca da Capital

EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA PRAÇA
O doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de SUBROGAÇÃO DE CLÁUSULAS, que se processa perante este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido por Márcia Eliane Franco de Oliveira e Maria de Belém Cabral Franco de Oliveira e tendo em vista ao mais que dos autos consta, por despacho, autorizou a venda, em hasta pública, do bem abaixo descrito, com sua respectiva avaliação, pertencente em NUA PROPRIEDADE, com a cláusula de inalienabilidade. Márcia Eliane Franco de Oliveira, e em USUFRUTO e partes iguais a Maria de Nazaré Cabral Franco, solteira, interdita e Maria de Belém Cabral Franco de Oliveira, casada assistida de seu marido José Moreira de Oliveira, - que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação, pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, no dia vinte e quatro (24) do corrente mês de agosto, às dez (10) horas, à porta da sala das audiências, do Juízo de Direito da terceira Vara Cível, desta Comarca de Belém do Pará, do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni — TERRENO edificado nesta Cidade, à Avenida NAZARÉ, coletado sob o número 1211, antigo 153 (mil duzentos e onze, antigo cento e cinquenta e três), trecho compreendido entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e Travessa Catorze de Março, medindo cinco metros e cinquenta centímetros de frente (5m50), por fundo irregulares — com que realmente tiver e for encontrado, confinando de ambos os lados com quem de direito, devidamente transcrito no Registro de Imóveis, segundo ofício desta Comarca, sob o número 2156, livro número 3-B, folhas 29, em data de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, apresentando as características que seguem. Construção de dois pavimentos, estilo antigo, em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro comum, servida no pavimento térreo por uma porta de entrada e duas janelas de frente, contendo em seu interior salas de visitas e de jantar, corredor de passagem com dois quartos forrados e assoalhados de acapu e pau amarelo, copa e cozinha, sala de banho com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até à altura regulamentar. - No pavimento superior, por onde se vai ter por uma escada constituída por dois lances, contém hall de escada, duas salas, dois quartos, todos forrados;

em acapú e pau amarelo é o seu piso, até os fundos onde existe um terrace com piso em São Caetano. - Possui porão habitável, piso cimentado e instalações sanitárias. O referido imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Avaliado judicialmente pela importância de um milhão cento e noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$- 1.195.000,00). - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, uma (01) vez no *Órgão Oficial do Estado* e por duas (02) vezes em Jornal local. Quem pretender arrematar o imóvel antes descrito, deverá comparecer no dia e hora antes designados, inclusive local, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, assim como as comissões devidas ao escrivão e porteiro e a respectiva Carta de Arrematação. Se por qualquer motivo não for realizada a praça, a venda será feita na primeira do Juízo, previamente designada, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de 1977. Eu, ODOM GOMES DA SILVA, escrivão, o escrevi.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos desta Comarca de Belém do Pará (T. nº 01215 - Reg. nº 4313 - Dia 10.08.77)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Imperatriz

"EDITAL DE PRAÇA"

"O Dr. Carlos Medeiros, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da Lei, etc."

F A Z saber aos que o presente Edital de Praça virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia vinte e oito (28) de setembro próximo do corrente ano, às 10 horas, na sala do Forum desta Comarca de Imperatriz, sita à Rua 15 de Novembro - nº 932, será levado pelo leiloeiro designado por este juízo à venda e arrematação a quem der não inferior a avaliação que é de Cr\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros), o bem móvel assim descrito: Um (1) filtro de ferro para filtração de óleo diesel, tipo cilíndrico, marca Fimepo, ano de fabricação 1974, nº ... 1050, com doze torneiras de entrada e saída, fabricação brasileira, em perfeito estado de uso. Ora em leilão em virtude de uma Carta Precatória extraída dos autos de Reclamação Trabalhista que o Sr. Raimundo Edmilson Miranda move contra a firma Organização União Ltda. cujo bem móvel é de propriedade do sr. João Cech. Despacho: Publique-se editais de praça pelo prazo de vinte (20) dias, para a venda e arrematação dos bens penhorados, ficando designado o dia vinte e oito (28) de setembro próximo vindouro, às 10 horas, na sala das audiências ou o dia 18 (dezoito) de outubro, às mesmas hora e local, no caso de não haver licitantes na primeira praça, os quais deverão ser afixado nos locais de costume e publicados por uma vez na Imprensa Oficial e por duas vezes no jornal "O Progresso" desta cidade. Intime-se o devedor, por mandado. Em 15-07-77. A.

Carlos Medeiros. Juiz de Direito. "Ficando desde logo todos intimados por este Edital do referido leilão que se fará realizar no dia 18 de outubro próximo vindouro. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de outubro digo de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete. Eu Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima, escrevente substituta do 4º Ofício, datilografei e subscrevo.

Dr. Antônio Carlos Medeiros
Juiz de Direito da 3ª Vara da
Comarca de Imperatriz - Maranhão
(G. Reg. nº 2102)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: M. Q. Santos & Cia. Ltda. DPS - (2) - Cr\$... 16.198,53-Cr\$ 53.942,78; Walter Coqueiro Castro-DP-Cr\$... 25.000,00; Cibal Com. Imp. Pará-Amapá - DP - Cr\$ 1.699,50; Wadir Bastos de Souza - NP - Cr\$... 22.848,00 - Saldo; Suely Nazaré Gomes de Souza - NP - Cr\$ 22.848,00 - Sakdo; E. D. Araújo Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 3.378,50; H. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 2.411,00; J. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 9.050,00; Kiko Modas - DP - Cr\$ 5.746,68; Jorge dos Santos Cruz - DP - Cr\$ 964,00; Zenaide Barros Guimarães - DP - Cr\$... 2.669,05; R. Said - CH - nº 500236 - Cr\$ 10.000,00; M. F. Normando - DP - Cr\$ 2.966,73; Rogério Maués Furtado - DP - Cr\$ 562,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 08 de agosto de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA — II OFÍCIO —

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(T. nº 01209. Reg. nº 4305. Dia: 10.8.77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 15 de agosto para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

Reqte: Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. - JONASA.

Reqda: Secretaria de Estado da Fazenda.

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 08 de agosto de 1977.

LUÍS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2107)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Gilberto Nascimento da Cruz, reclamante-exequente, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que deverá depositar, no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria desta 2ª Junta, o endereço atual de Felix Santos reclamado-executado, nos autos do processo nº 2ª JCJ-425/77, assim como, ainda no mesmo prazo, indicar bens à penhora. Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 1ª.08.77.

RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA
Tec. Jud. - TRT-8ª AJ. 021.6

(G. Reg. nº 2098)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-392/77
Reclamante: VALMOR FERREIRA CUNHA
Reclamado: KEY PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Valmor Ferreira Cunha, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-392/77, em que é reclamado Key Perfurações Marítimas, para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 447,20 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Cruzeiros e Vinte Centavos), correspondente às custas devidas no processo supra referido.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 1977. Eu, Graça Baleixo, TRT-8ª Região-AJ-022.4, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2099).

Processo nº 3ª JCJ-428/77
Reclamante: Jovelino Gomes Braga
Reclamado: ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Jovelino Gomes Braga, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-428/77, em que é reclamada ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A., para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 594,40 (Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzeiros e Quarenta Centavos), correspondente às custas devidas no processo acima referido.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 1977. Eu, Graça Baleixo, TRT-8ª Região, AJ-022.4, datilografei. E

eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém

Processo nº 3ª JCJ-566/77
Reclamante: RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA
Reclamado: HELOISA CORDEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Raimundo Araújo de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 566/77, em que é reclamada Heloisa Cordeiro, para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 913,17 (Novecentos e Treze Cruzeiros e Dezessete Centavos), correspondente às custas devidas no Processo supra mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 1977. Eu, Graça Baleixo, TRT-8ª Região AJ-022.4, datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado Walter Fernandes, que se encontra em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-733/76, em que é reclamante Inalda Quadros Ferreira, de que deverá comparecer à Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de se manifestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de fls. 132, do referido processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto de 1977. Eu, Graça Toutonge, Tec. Jud. AJ-021.8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY

Suplente de Juiz Presidente, em exercício
na 5ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2103).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado José Luiz de Oliveira, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo de reclamação número 5ª JCJ-453/77, em que é reclamada Boite "Diacuy", para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de confirmar o recebimento da importância constante do recibo de fls. 14, bem como se manifestar sobre o petição de fls. 13, dos referidos autos. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de julho de 1977. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.7, datilografei, e eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY

Suplente de Juiz Presidente, no exercício da Presidência
da 5ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de setembro de 1977, às 16:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por José Pereira da Silva contra Americana refrigeração S/A (Proc. 5ª J.CJ-1308/75) bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, sede da empresa CIAPESC, e que é o seguinte:

1 (hum) frigorífico próprio para conservação de gelo, possuindo 4 (quatro) metros de largura, 4 (quatro) metros de altura e 13 (treze) metros de comprimento, aproximadamente, todo coberto com folhas de zinco e revestimento interno de isopor, no estado.

VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá pagar a tir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de julho de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-TRT AJ.022.5, datilografei. E Eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª J.CJ de Belém, subscrevo.

JOSÉ LANCRY

Suplente de Juiz Presidente, em exercício na Presidência da 5ª J.CJ de Belém

(G. - Reg. nº 2096).

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)**

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. S. Ribeiro Construção e Decoração Lta., com endereço incerto e não sabido, Reclamado nos autos do Processo número 4ª J.CJ-771/77, em que é reclamante Laudico Rodrigues, para ciência de que deve comparecer à audiência inaugural que se realizará no dia Quinze (15) de agosto de 1977, às 13:30 horas (treze e trinta horas), na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco, 1º andar, concernente às parcelas de: Aviso Prévio 8 dias Cr\$ 240,00; férias proporcionais 7/12 Cr\$ 350,00; gratificação de natal 76 Cr\$ 225,00; gratificação de natal 77 Cr\$ 300,00; FGTS Iíquido e Retificação na carteira de trabalho Iíquido, totalizando em Cr\$ 1.115,00 e Iíquido. Nessa audiência, deverá o reclamado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à mencionada audiência, implicará julgamento da lide à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Poderá ainda o reclamado se fazer representar na mesma audiência, por preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o preponente.

Secretaria da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ 021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª J.CJ de Belém

(G. - Reg. nº 2086).

**Tribunal Regional do Trabalho
da Oitava Região**

EDITAL Nº 21/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado Francisco de Assis Sales, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 297/77 em que o mesmo é parte contra SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.:

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, dar-lhe provimento parcial para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação as parcelas de indenização por tempo de serviço e diferença de gratificação de Natal e transformar a parcela de férias simples em férias proporcionais, na base de 11/12, reduzindo o total da condenação para Cr\$ 970,04, mantida a sentença em seus demais termos, vencidos os Exmºs. Srs. Juizes Revisor, José Cláudio Monteiro de Brito e Haroldo da Gama Alves, que ainda mandavam abater do valor do aviso prévio deferido na sentença a quantia de Cr\$ 80,32,

Custas de Cr\$ 85,60, pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 856,00, e pelo reclamante, no valor de Cr\$ 80,00 sobre a parte que lhe foi adversa, que se arbitra em Cr\$ 800,00".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 2082).

EDITAL Nº 22/77

Pelo presente EDITAL, fica notificado José de Jesus Mendes de Souza, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio TRT nos autos do Processo TRT RO 448/77, em que o mesmo é parte contra 1ª J.CJ de Belém Reclamado: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública:

"ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, vencidos os Exmºs. Srs. Juizes Revisor e José Cláudio Monteiro de Brito, que mandavam excluir da condenação a parcela de juros".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 2082).

NOTA Nº 72/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 62/77, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e correspondente ao Processo JCJP-015/77, em que são partes Maria Júlia Araújo Fonseca, exequente e Município de Parintins, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

- I - Defiro o precatório.
- II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, a importância de Cr\$ 9.807,14 (Nove Mil, Oitocentos e Sete Cruzeiros e Quatorze Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.
- III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 28 de julho de 1977.

SEM/RAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1977.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual Substituta

(G. - Reg. nº 2083).

NOTA Nº 73/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que nos termos do Processo TRT RP Nº 56/77, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e correspondente ao Processo JCJP-013/77, em que são partes Osvaldo de Melo Azedo, exequente e Município de Parintins, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.:

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, a importância de Cr\$ 17.342,30 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Trinta Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos três dias do mês de agosto de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 2084).

NOTA Nº 74/77

Em cumprimento ao disposto no art. 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,

FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 57/77, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, e correspondente ao Processo JCJP-012/77, em que são partes Alberto Andrade Gomes, exequente e Município de Parintins, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parintins, a importância de Cr\$ 7.466,98 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Noventa e Oito Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 21 de julho de 1977.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência".

Feito na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos três dias do mês de agosto de 1977.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. - Reg. nº 2085).

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/77 - DE 04.08 DE 1977

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "Honra ao Mérito", à folclorista Maria Brígido e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido à folclorista Maria Brígido, Título Honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cultura paraense. Art. 2º - O Título ora concedido, será entregue à homenageada em Sessão Especial em data e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2094)

Ata da 36ª reunião Extraordinária
1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª
Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de junho de 1977

Presidente: Sr. Deputado João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 17:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, Secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou aberto os trabalhos e informou que presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 1754 do Deputado Álvaro Freitas, solicitando que sejam apuradas as irregularidades existentes no Hospital dos Servidores do Estado e na Fundação Educacional do Estado sobre a existência de servidores sem regime jurídico definido. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento que em seguida foi rejeitado por maioria. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados José Chaves e Carlos Vinagre. Em discussão o requerimento nº 1762 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando providências junto ao ITERPA, contra um vereador de Curuçá que estaria, por conta própria demarcando terras naquele Município. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do requerimento, sendo apertado pelo Deputado Carlos Vinagre. Por solicitação do autor o requerimento foi retirado de pauta. Em discussão o requerimento nº 1804 do Deputado Fernando Bahia, solicitando providências contra a invasão de terras no Município de Curuçá. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Carlos Vinagre e Célio Sampaio, ambos manifestando apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: 1811 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que o Conselho Nacional de Trânsito baixe recomendação exigindo o uso de cinto de segurança; 1812 do Deputado Carlos Vinagre, com emenda modificativa, solicitando providências para melhoramentos no Conjunto Presidente "Médici"; 1958 do Deputado João Mota; 1960 do Deputado Antonio Teixeira, inserindo nos anais o discurso proferido pelo Professor Antonio Vizeu; 1961 do Deputado José Guilherme; 1964 do Deputado Álvaro Freitas, solicitando a desobstrução de valas de diversos trechos do Bairro de Matinha; 1965 do Deputado Ronaldo Campos; 1967 do Deputado Antonio Teixeira; 1968 do Deputado José Chaves, com emenda modificativa, solicitando a construção de um Posto Policial no bairro do Acampamento; 1972 do Deputado Álvaro Freitas, e 1973 do mesmo Deputado, solicitando o asfaltamento de várias ruas do Bairro da Matinha, e construção de um Posto Policial neste mesmo bairro; 1977 e 1979 do Deputado Carlos Vinagre; 1984 do Deputado Oséas Silva, solicitando a regularização dos lavadores de carros de nossa Capital. Por solicitação do autor, foi retirado de pauta o requerimento nº 1827/76 do Deputado José Guilherme. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário, foi adiado por cinco dias, o requerimento nº 1956 do Deputado Ronaldo Campos. Em discussão o requerimento nº 1978 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a construção de um muro de arrimo no Morumbira em Mosqueiro. O Deputado Plínio Pinheiro ocupou a tribuna solicitando que o autor retirasse a matéria de pauta uma vez que a solicitação do Deputado Carlos Vinagre já estava sendo realizada. O Autor retirou o requerimento de pauta. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Ve-

loso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Lauro Sabbá. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 28 de junho de 1977. LIDA em 2 de agosto de 1977.

Deputado João Augusto
Presidente
Deputado Antonio Pereira
1º Secretário
Deputado Oséas Silva
2º Secretário

Ata da 37ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa reali- zada em 28 de junho de 1977

Presidente; Sr. Deputado Antonio Teixeira
1º Secretário Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a matéria constante da pauta para a 1ª parte da ordem do dia. Foram aprovados os requerimentos nºs. 1985 do Deputado José Guilherme, solicitando que seja solucionado o problema de abastecimento de água em Salinópolis; 1989 e 1990 do Deputado José Chaves, solicitando implantação de ensino de 2º Grau e construção de um Terminal Rodoviário em Tomé-Açu; 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, e 2024 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a construção de Unidades de Saúde em várias localidades do interior de nosso Estado; 2025 do Deputado Carlos Vinagre; 2031 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a construção de um Posto Policial no Bairro da Condor; 2032, 2033, 2034 e 2035 do Deputado Lauro Sabbá; 2037 e 2038 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a desobstrução de valas da Av. 25 de Setembro; 2047 do Deputado João Mota, solicitando o asfaltamento da estrada do Utinga; 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 3084, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando construção de escolas em diversas localidades do nosso Interior; e recuperação de estradas de nosso Estado; 2090 do Deputado Osvaldo Melo, de apelo à COSANPA para que atenda os moradores da passagem Paulo Roberto e Rua Bom Jardim; 2092 do Deputado Antonio Pereira, solicitando maior fiscalização na exportação do pescado do Pará; 2093 do Deputado Maximino Porpino; 2099 e 2098 do Deputado Carlos Vinagre; 2100, 2101 do Senhor Deputado Carlos Vinagre, solicitando limpeza nas laterais do canal da Av. Visconde de Souza Franco e que a carteira profissional tenha validade para identificação de civis nas ruas de nossa Capital; 2102 do Deputado Osvaldo Melo, encaminhando ao Governador do Estado a reivindicações dos seringalistas da Região do Xingu; 2107 do Deputado Osvaldo Melo; 2112 e 2113 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a colocação de um navio semanal entre Belém-Mocajuba e a instalação de uma frente de trabalho em Mocajuba; 2114 e 2115 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando energia elétrica, um prédio para a coletoria e residência para médico e pretor no Município de Mocajuba; 2116 2122 e 2123 do Deputado Carlos Vinagre; 2129 do Deputado Oséas Silva, solicitando a colocação de um sinal luminoso nas Avs. Roberto Camelier e Conceição; 2136 do Deputado João Mota, solicitando remuneração para os comissários de Polícia dos Distritos do Interior do Estado; 2138 do Deputado Santana Costa, solicitando fornecimento de água e energia elétrica para Abaetetuba; 2145 e 2146 do Deputado Alvaro Freitas solicitando substituição de postes de iluminação e desobstrução das ruas do Bairro da Matinha; 2154 e 2155 do Deputado Carlos Vinagre; 2157 do Deputado Ronaldo Campos; 2162 do Deputado Maximino Porpino; 2164 e 2165 do Deputado Carlos Vinagre; 2166 do Deputado Vicente Queiroz, solicitando que seja determinado o pagamento dos aposentados do antigo SNAPP. Foram retirados de pauta os seguintes requerimentos: 2088 do Deputado José Chaves; 2124 e 2125 do Deputado José Guilherme. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e aprovação do Plenário foi adiado por cinco dias o requerimento nº 2043 do Deputado Alvaro Freitas. Por solicitação do Deputado Zeno Veloso e aprovação do Plenário,

foi adiado por cinco dias o requerimento nº 2127 do Deputado Ronaldo Campos. O requerimento nº 2150 do Deputado Carlos Vinagre foi encaminhado à CPI do Consumidor; Foi considerado prejudicado o requerimento nº 2104 do Deputado Alvaro Freitas. Também considerados prejudicados os requerimentos nºs. 2085 e 2096 do Deputado Carlos Vinagre, Em discussão o requerimento nº 2086 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que seja estudada a situação das famílias residentes no Bairro da Pratinha, em Icoaraci, que estão ameaçadas de despejo. O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do requerimento. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, dizendo da procedência do seu trabalho, sendo aparteado pelos Deputados Everaldo Martins e Oséas Silva. Por solicitação do Deputado Oséas Silva e aprovação do Plenário o requerimento foi adiado por 48 horas. Em discussão o requerimento nº 2144 do Deputado José Chaves, solicitando que seja estudada a possibilidade dos Atletas do Pará, prestarem serviço na Fundação Desportiva do Estado. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para dizer da procedência do requerimento que em seguida foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:15 horas, no qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Haroldo Tavares, João Augusto, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Victor Paz, Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de junho de 1977. LIDA em 02 de agosto de 1977.

Deputado Antonio Teixeira
Presidente
Deputado Antonio Pereira
1º Secretário
Deputado Oséas Silva
2º Secretário

(G. - Reg. nº 2095)

Ata da 66ª reunião ordinária 1º pe- ríodo da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legis- latura da Assembléia Legislativa realizada em 30 de junho de 1977.

Presidente: Srs. Deputados João Augusto e Antônio Teixeira.
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, secretariado pelos Srs. Deputados Antônio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a Leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Superintendente da SUDAM, em atenção ao ofício nº 996/77; do Governador do Estado, comunicando que os Projetos de Lei nºs. 33/77 e 23/77, desta Casa, foram sancionados e assinadas as Leis que passaram a fazer parte da Legislação do Estado com os nºs. 4.723 e 4.724 respectivamente; do Presidente da Confederação Nacional do Comércio, acusando o recebimento do ofício nº 866/77; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, acusando o recebimento do ofício nº 1214/77; TELEGRAMA: do Senador Cattete Pinheiro, acusando o recebimento dos ofícios nº 996 e 1000/77. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que apresentou requerimento de congratulações ao Sr. Oziel Carneiro por ter sido escolhido o "Comerciante do Ano". O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna reportando-se em torno da união do Deputado Federal Alacid Nunes com o Senador Jarbas Passarinho, e concluiu seu pronunciamento fazendo reivindicações para o Município de Vigia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, apresentando requerimento de congratulações ao Dr. Oziel Carneiro pela sua escolha como "Comerciante do Ano" e tendo comentários sobre a utilização do Projeto Guaraná. Concluiu o orador congratulando-se com o Deputado João Augusto pela passagem de seu natalício. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, por cessão de direito do Deputado Osvaldo Melo, agradecendo ao Governador do Estado pelos melhoramentos introduzidos no Município de Magalhães Barata e solicitou a reabertura da Carteira de Crédito Agrícola por parte do Banco do Brasil, sendo aparteado pelo

Deputado Domingos Juvenil. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, por cessão de direito da Deputada Vera Albuquerque, para agradecer o convite enviado pelo Deputado Vicente Queiroz para o casamento de sua filha. Por cessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Pereira solicitando a implantação de entrepostos de Pesca no Pará. Por cessão de direito do Deputado Cezar Franco, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, abordando assunto referente aos **cais de arrimo em construção** no Município de Maracanã, e apresentando requerimento de congratulações à TRANSBRASIL por ter sido eleita a maior empresa aérea do Brasil. Concluiu o orador apresentando requerimento visando solucionar o problema do aproveitamento dos Médicos e Dentistas do INPS aprovados no último concurso, e solicitou ainda que a Mesa Diretora tomasse providências com relação a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao ano de 1976, sendo apartado pelo Deputado Osvaldo Melo. Por cessão de direito do Deputado Haroldo Tavares, ocupou a Tribuna o Deputado Santana Costa, solicitando a solução do problema referente a ocupação de terras em Vila do Conde no Município de Barcarena. Concluiu o orador apresentando um requerimento com relação ao assunto e urgência para apreciação do mesmo. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, tendo sido aprovadas as Atas da 64ª e 65ª Sessões Ordinárias. Foram deferidos os requerimentos dos Deputados Osvaldo Melo e José Chaves de congratulações ao Dr. Oziel Carneiro pela sua indicação como "Comerciante do Ano". Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Pereira, apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título honorífico de "Honra ao Mérito" à GRAFISA. Continuou em discussão o requerimento do Deputado José Chaves de congratulações aos Líderes Nacionais do MDB pelos seus pronunciamentos através das cadeias de rádio e televisão de nosso País. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para dizer da procedência do seu trabalho. O Sr. Presidente comunicou a existência de uma emenda ao requerimento. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, solicitando de seus pares a rejeição da matéria. Também para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, manifestando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi rejeitado por maioria. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: 2169 e 2170 do Deputado Ronaldo Campos; 2171 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a assinatura de um convênio entre o Governo do Estado e os Supermercados de modo que os servidores possam adquirir gêneros de 1ª necessidade; 2173 do Deputado José Guilherme, solicitando a criação de uma cooperativa escolar para revenda de material. Foram adiados por cinco dias os requerimentos nºs. 2167 do Deputado José Guilherme e 2168 do Deputado Maximino Porpino. Por solicitação do autor foi retirado de pauta o requerimento nº 2172 do Deputado Santana Costa. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os Processos nºs: 33/77, Projeto de Lei do Deputado Victor Paz, autorizando o Poder Executivo a

criar o serviço de pronto atendimento do Estado; 30/77, Projeto de Lei do Deputado Victor Paz, declarando de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente N.º S.ª da Conceição do Itá; 55/77, Projeto de Lei do Deputado Oséas Silva, autorizando o Poder Executivo a denominar de "Raimundo Ribeiro de Souza", o primeiro prédio a ser construído no Município de Tucuruí, a ser incorporado no Patrimônio do Estado; 80/77, Projeto de Lei do Deputado Alvaro Freitas, considerando de utilidade pública o Instituto "Felipe Sma-done". Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: Maria de Nazaré, desejando boas férias aos seus companheiros e apresentando um requerimento solicitando a recuperação da estrada que liga a localidade de Quatro Bocas em Bragança à Rodovia Pará-Maranhão: Vicente Queiroz, congratulando-se, em nome do MDB, com o Deputado João Augusto pela passagem de seu natalício; Zeno Veloso, manifestando seu regosijo ao Governo Federal por ter permitido a oposição falar ao povo brasileiro; O Deputado João Augusto passou a Presidência ao Deputado Antônio Teixeira. Ainda para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, tecendo críticas ao sistema político vigente no País, notadamente os atos e efeitos do AI-5; João Augusto, agradecendo as congratulações que recebeu pela passagem de seu aniversário; Brabo de Carvalho, tecendo críticas ao Presidente da Associação dos Vereadores de Belém, pela maneira como conduziu os trabalhos do último encontro de vereadores de nosso Estado; Gerson Peres, para afirmar que a Revolução foi insultada pelos líderes do MDB com injúrias e difamações; Carlos Vinagre, tecendo comentários sobre os pronunciamentos dos Líderes do MDB através da cadeia de rádio e televisão de nosso País. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou-se, em nome da Casa, com o Deputado João Augusto pela passagem de seu aniversário, e desejou boas férias a todos, convocando os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia 1º de agosto, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maíja de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 30 de junho de 1977.

Presidente

Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário
Deputado Antônio Pereira
2º Secretário
Deputado Oséas Silva

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des. EDGAR MATA LASSANCE JUNHA

Cartório Eleitoral da 1a. Zona

Edital, nº 69 - 2a. Via

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Valter da Conceição Carvalho, Waldir Luiz Pereira Brandão, João Viana Guilherme, Helena Michiko Yokoyama, Manoel Santana Gama, Luzineia Glória de Oliveira, Durval Emanuel Ferreira, Alvaro de Oliveira Santos da Silva, Maria das Dores Pinheiro Rodrigues, Zulmira da Cruz Marques, Josue Macedo de Oliveira, Estanislau Costa Foro, Maria das Dores Signataro Estumano, José Maria de Souza Barros, João Moreira de Souza, Maria Auxiliadora Barata Pereira,

Manoel Nicolino dos Santos, José Alves Dantas de Feitosa, Leão Aguiar, Dorival Furtado Caldas, Maria do Socorro Silva Costa, Francisco Soares Cardoso, José Maria Santos, Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano de Vasconcelos

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

Edital nº 70 - Transferência

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Luiz Vieira da Silva, José Maria de Oliveira, Maria Odileia de Souza Barros, Wal-

